



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1071 - Suplementar | Sexta-feira, 07 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins Filho
Secretário Municipal de Governo

Vânia Garcia Rosa
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon - Interino
Secretário Municipal de Gestão

Willian Leite De Campos - Interino
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Regivânia Alves Venâncio
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra De Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo De Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal da Turismo

Luiz Antonio De Araujo Junior
Procurador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Reginaldo Alves Teixeira - Interino
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues Da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	01
Ato	13

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 10.907 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e níveis hierárquicos orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Economia de Cuiabá, são os constantes no anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerências, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Economia	GDA - 1	1
2. Contador Geral do Município	FG -1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Gestão	GDA - 3	1
1.2 Secretário Adjunto Especial de Previdência	GDA - 2	1
1.3 Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos	GDA - 2	1
1.4 Secretário Adjunto Especial de Tecnologia e Inovação	GDA - 2	1
1.5 Secretário Adjunto de Tesouro	GDA - 3	1
1.6 Secretário Adjunto de Receita	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Pregoeiro	GDA - 5	3
1.2 Pregoeiro Assistente	GDA - 7	1
1.3 Assessor Executivo	GDA - 5	2
1.4 Assessor Especial	GDA - 6	5
1.5 Assessor Técnico	GDA - 7	8
1.6 Assessor Técnico de Perícia	GDA - 7	3
1.7 Assessor Técnico Administrativo Financeiro	GDA - 7	1
1.8 Assessor Técnico de Licitações e Contratos	GDA - 7	1
1.11 Assistente	GDA - 9	6
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.2 Coordenador Administrativo e Financeiro	GDA - 8	1
1.1.2.1 Coordenador Administrativo e Financeiro	GDA - 8	1
1.1.2.1.1 Gerente Administrativo	GDA - 9	1
1.1.2.3 Coordenador de Aquisições e Contratos	GDA - 8	1
1.1.2.4 Coordenador Financeiro	GDA - 8	1



V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Especial de Gestão de Pessoas	GDA - 4	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Pagamento de Pessoas	GDA - 7	1
1.2.1.1 Coordenador de Folha de Pagamento	GDA - 8	1
1.2.2 Coordenador Técnico de Informação e Monitoramento Funcional	GDA - 7	1
1.2.2.1 Coordenador de Informação Funcional	GDA - 8	1
1.2.2.2 Coordenador de Monitoramento Funcional	GDA - 8	1
1.2.2.3 Coordenador de Desempenho Profissional	GDA - 8	1
1.2.3 Coordenador Técnico de Provimento e Desligamento de Pessoas	GDA - 7	1
1.2.3.1 Coordenador de Provimento	GDA - 8	1
1.2.3.2 Coordenador de Desligamento	GDA - 8	1
1.3 Diretor Especial de Desempenho Profissional	GDA - 4	1
1.4 Diretor Especial de Patrimônio e Serviços	GDA - 4	1
1.4.1 Coordenador Técnico de Serviços	GDA - 7	1
1.4.1.1 Coordenador de Tarifas Públicas	GDA - 8	1
1.4.1.2 Coordenador de Manutenção e Administração Predial	GDA - 8	1
1.4.1.3 Coordenador de Transporte	GDA - 8	1
1.4.2 Coordenador Técnico de Patrimônio e Almojarifado	GDA - 7	1
1.4.2.1 Coordenador de Patrimônio	GDA - 8	1
1.4.2.2 Coordenador de Almojarifado	GDA - 8	1
1.4.3 Coordenador Técnico de Protocolo e Arquivo	GDA - 7	1
1.4.3.1 Coordenador de Protocolo e Arquivo	GDA - 8	1
1.5 Diretor Especial de Benefícios e Investimentos Previdenciários	GDA - 4	1
1.6 Diretor Especial Executivo de Previdência	GDA - 4	1
1.6.1 Coordenador de Planejamento e Controle de Benefícios Previdenciários	GDA - 8	1
1.6.2 Coordenador de Desenvolvimento e Informação de Benefícios Previdenciários	GDA - 8	1
1.6.3 Coordenador de Acompanhamento e Procedimentos Previdenciários	GDA - 8	1
1.7 Diretor de Licitações e Contratos	GDA - 6	1
1.7.1 Coordenador Técnico de Licitações	GDA - 7	1
1.7.2 Coordenador de Adesões	GDA - 8	1
1.7.3 Coordenador de Transparência e Informação	GDA - 8	1
1.7.2 Coordenador Técnico de Contratos	GDA - 7	1
1.7.3 Coordenador Técnico de Apoio Estratégico	GDA - 7	1
1.7.3.1 Coordenador de Apoio Jurídico	GDA - 8	1
1.8 Diretor de Tesouro Municipal	GDA - 6	1
1.8.1 Coordenador de Pagamentos e Execução Financeira	GDA - 8	1
1.8.2 Coordenador de Controle da Dívida Pública e Programação Financeira	GDA - 8	1
1.8.3 Coordenador de Conciliação e Registro de Receitas	GDA - 8	1
1.9 Diretor de Receitas Imobiliárias	GDA - 6	1
1.9.1 Coordenador Técnico de ITR e Cadastro Imobiliário	GDA - 7	1
1.9.1.1 Gerente de Apoio ao ITR e Cadastro Imobiliário	GDA - 9	1
1.9.2 Coordenador Técnico de Georreferenciamento	GDA - 7	1
1.9.2.1 Gerente de Apoio Georreferenciamento	GDA - 9	1
1.9.3 Coordenador Técnico de IPTU	GDA - 7	1
1.9.3.1 Coordenador de Fiscalização do IPTU	GDA - 8	1
1.9.4 Coordenador Técnico de ITBI	GDA - 7	1
1.9.4.1 Gerente de Apoio ao ITBI	GDA - 9	1
1.9.5 Coordenador de Atendimento Multicanais	GDA - 8	1

1.9.5.1 Gerente de Atendimento LAC Sul	GDA - 9	1
1.9.6 Coordenador de Atendimento LAC Norte	GDA - 8	1
1.10 Diretor de Receitas Mobiliárias	GDA - 6	1
1.10.1 Coordenador Técnico de ISSQN/IBS	GDA - 7	1
1.10.1.1 Gerente de Apoio ao ISSQN/IBS	GDA - 9	1
1.10.1.2 Coordenador de Fiscalização do ISSQN/IBS	GDA - 8	1
1.10.2 Coordenador Técnico de Repasses Constitucionais, Conformidade e Inteligência Fiscal	GDA - 7	1
1.10.2.1 Gerente de Apoio aos Repasses Constitucionais, Conformidade e Inteligência Fiscal	GDA - 9	1
1.10.3 Coordenador Técnico de Taxas e Cadastro Mobiliário	GDA - 7	1
1.10.3.1 Coordenador de Cadastro Mobiliário	GDA - 8	1
1.10.3.1.1 Gerente de Apoio às Taxas e Cadastro Mobiliário	GDA - 9	1
1.10.4 Coordenador Técnico de Regimes Especiais	GDA - 7	1
1.10.4.1 Gerente de Apoio aos Regimes Especiais	GDA - 9	1
1.11 Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação	GDA - 6	1
1.10.5.1 Coordenador Técnico de Infraestrutura e Suporte Técnico	GDA - 7	1
1.10.5.1.1 Coordenador de Central de Serviços	GDA - 8	1
1.10.5.1.2 Coordenador de Data Center	GDA - 8	1
1.10.5.1.3 Coordenador de Banco de Dados	GDA - 8	1
1.12 Diretor de Sistemas e Dados Fazendários	GDA - 6	1
1.12 Contador -Chefe de Conformidade do Ativo	FG - 5	1
1.13 Contador -Chefe de Conformidade do Passivo	FG - 5	1
1.14 Contador -Chefe de Demonstração, Integridade e Informação Contábil	FG - 5	1
1.15 Contador- Chefe Regularidade Fiscal	FG - 5	1
1.16 Contador-Chefe de Cálculos e Consultas Contábeis	FG - 5	1
TOTAL		118

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/03/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.906 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, são constantes no anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerências, e demais cargos constantes da estrutura.

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA		
1. Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá		
NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1. Secretário Municipal de Saúde	GDA - 1	1
1.1 Chefe de Gabinete	GDA - 6	1
1.2 Assessor Técnico do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá	GDA - 7	1
1.3 Auditor Geral da Secretaria Municipal de Saúde	GDA - 7	1
1.4 Ouvidor Geral do SUS	GDA - 7	1



1.5 Assessor Técnico de Apoio Jurídico	GDA - 7	1
1.5 Assessor Técnica	GDA - 7	1
1.6 Assessor de Controle Interno	GDA - 8	1
1.7 Assessor de Planejamento e Gestão	GDA - 8	1
1.7 Assessor	GDA - 8	1
1.8 Assessor	GDA - 9	1
II- GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO		
1.2 Secretário Adjunto de Gestão	GDA - 3	1
1.2.1 Diretor Administrativo, Serviços e Aquisições	GDA - 6	1
1.2.1.1 Coordenador Administrativo e Transporte	GDA - 8	1
1.2.1.2 Coordenador de Licitações e Contratos	GDA - 8	1
1.2.1.2.1 Gerente de Patrimônio e Almoxarifado	GDA - 9	1
1.2.1.2.2 Gerente de Contratos	GDA - 9	1
1.2.1.2.3 Gerente de Licitações	GDA - 9	1
1.2.1.3 Coordenador de Obras, Serviços e Manutenções	GDA - 8	1
1.2.1.4 Coordenador de Tecnologia da Informação	GDA - 8	1
1.2.2 Diretor de Orçamento e Finanças	GDA - 6	1
1.2.2.1 Coordenador de Orçamento e Convênios	GDA - 8	1
1.2.2.2 Coordenador de Contabilidade	GDA - 8	1
1.2.2.3 Coordenador Financeiro	GDA - 8	1
1.2.2.3.1 Gerente de Execução Financeira e Monitoramento de Receitas	GDA - 9	1
1.2.2.3 Diretor de Gestão de Pessoas	GDA - 6	1
1.1.3.1 Coordenador de Monitoramento e Desempenho Funcional	GDA - 8	1
1.1.3.1.1 Gerente de Provimento e Desligamento	GDA - 9	1
1.1.3.1.2 Gerente de Folha de Pagamento	GDA - 9	1
1.1.4 Diretor de Assistência Farmacêutica e Insumos Hospitalares	GDA - 6	1
1.1.4.1 Coordenador do CDMIC e Logística	GDA - 8	1
1.1.4.2 Coordenador de Farmácia e Insumos Hospitalar	GDA - 9	1
III- GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
1.3 Secretário Adjunto de Atenção Primária	GDA - 3	1
1.3.1 Diretor de Atenção Primária	GDA - 6	1
1.3.1.1 Coordenador de Ações Primárias	GDA - 8	1
1.3.1.1.1 Gerente de Supervisão Regional Norte I	GDA - 9	1
1.3.1.1.2 Gerente de Supervisão Regional Norte II	GDA - 9	1
1.3.1.1.3 Gerente de Supervisão Regional Leste I	GDA - 9	1
1.3.1.1.4 Gerente de Supervisão Regional Leste II	GDA - 9	1
1.3.1.1.5 Gerente de Supervisão Regional Oeste I	GDA - 9	1
1.3.1.1.6 Gerente de Supervisão Regional Oeste II	GDA - 9	1
1.3.1.1.7 Gerente de Supervisão Regional Sul I	GDA - 9	1
1.3.1.1.8 Gerente de Supervisão Regional Sul II	GDA - 9	1
1.3.1.1.9 Gerente de Supervisão Regional Rural e de Unidades Móveis	GDA - 9	1
1.3.2 Diretor de Saúde Bucal	GDA - 6	1
IV- GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
1.4 Secretário Adjunto de Atenção Especializada e Vigilância em Saúde	GDA - 3	1
1.4.1 Diretor de Atenção Especializada	GDA - 6	1
1.4.1.1 Coordenador de Assistência Geral	GDA - 8	1
1.4.1.2 Coordenador da Policlínica do Pedra 90	GDA - 8	1
1.4.1.3 Coordenador da UPA NORTE	GDA - 8	1
1.4.1.4 Coordenador da UPA SUL	GDA - 8	1
1.4.1.4 Coordenador da UPA OESTE	GDA - 8	1

1.4.1.5 Coordenador da UPA LESTE	GDA - 8	1
1.4.1.6 Coordenador de Atenção Especializada	GDA - 8	1
1.4.1.7 Coordenador de Serviços Especializados/ IST	GDA - 8	1
1.4.1.8 Coordenador Centro de Especialidades Médicas	GDA - 8	1
1.4.1.9 Coordenador Centro de Especialidades Coxipó	GDA - 8	1
1.4.1.10 Coordenador dos Serviços de Atenção Especializada (SAE's)	GDA - 8	1
1.4.1.11 Coordenador dos Serviços de Reabilitação	GDA - 8	1
1.4.1.12 Coordenador do LACEC	GDA - 8	1
1.4.1.13 Coordenador de Saúde Mental	GDA - 8	1
1.4.1.13.1 Gerente CAPS AD	GDA - 9	1
1.4.1.13.2 Gerente CAPS CPA IV	GDA - 9	1
1.4.1.13.3 Gerente CAPS CPA II	GDA - 9	1
1.4.1.13.4 Gerente de Residências Terapêuticas	GDA - 9	1
1.4.2 Diretor de Vigilância em Saúde	GDA - 6	1
1.4.2.1 Coordenador de Vigilância Sanitária	GDA - 8	1
1.4.2.1.1 Gerente de Vigilância de Produtos e Serviços	GDA - 9	1
1.4.2.1.2 Gerente de Fiscalização	GDA - 9	1
1.4.2.3 Coordenador do Centro Controle e Zoonoses	GDA - 8	1
1.4.2.3.1 Gerente de Vigilância de Animais Sinantrópicos	GDA - 9	1
1.4.2.4 Coordenador de Vigilância Epidemiológica	GDA - 8	1
1.4.2.4.1 Gerente de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis	GDA - 9	1
1.4.2.4.2 Gerente de Vigilância de Nascimentos e Óbitos	GDA - 9	1
1.5 Secretário Adjunto de Atenção Hospitalar e Complexo Regulador	GDA - 3	1
1.5.1 Diretor do Complexo Regulador	GDA - 6	1
1.5.1.1 Coordenador de Controle e Avaliação	GDA - 8	1
1.5.1.1.1 Gerente de Controle e Avaliação Ambulatorial e Hospitalar	GDA - 9	1
1.5.1.2 Coordenador de Regulação	GDA - 8	1
1.5.2 Diretor Administrativo do HPSMC	GDA - 6	1
1.5.2.1 Gerente de Assistência	GDA - 9	1
1.5.2.2 Gerente de Apoio Terapêutico	GDA - 9	1
1.5.2.3 Gerente de Enfermagem	GDA - 9	1
1.5.2.4 Gerente de Apoio Logístico e Diagnóstico	GDA - 9	1
TOTAL DE CARGOS	-	84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.905 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional orgânicas e funcionais da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá, são constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias,



Gerências, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Mobilidade Urbana	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Especial	GDA - 6	2
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.1.1 Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA - 7	1
1.1.1.1.1 Gerente de Patrimonio e Almoxarifado	GDA - 9	1
1.1.1.1.2 Coordenador Técnico de RH	GDA - 7	1
1.1.1.3 Coordenador Técnico de Licitações e Contratos	GDA - 7	1
1.1.1.4 Coordenador Técnico de Atendimento	GDA - 7	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor de Trânsito	GDA - 6	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Mobilidade Urbana	GDA - 7	1
1.3 Diretor de Transporte	GDA - 6	1
1.2.1 Coordenador Técnico Trafego e Transporte	GDA - 7	1
1.4 Diretor de Engenharia	GDA - 6	1
1.4.1 Coordenador Técnico de Engenharia	GDA - 7	1
1.4.2 Coordenador Técnico de Obras Viárias	GDA - 7	1
1.4.3 Coordenador Técnico de Planejamento Viário	GDA - 7	1
TOTAL DE CARGOS		18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.904 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, são constantes no anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerências, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano	GDA - 3	1
1.2 Secretário Adjunto de Meio Ambiente	GDA - 3	1
1.3 Secretário Adjunto de Planejamento Urbano	GDA - 3	1
1.4 Secretário Adjunto de Legislação e Processos	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		

1.1 Assessor Especial	GDA - 6	15
1.2 Assessor Técnico	GDA - 7	10
1.3 Assessor	GDA - 8	2
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.2 Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA - 7	1
1.1.2.1 Gerente Administrativo e Financeiro	GDA - 9	1
1.1.2.2 Gerente de Protocolo	GDA - 9	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor de Registros e Projetos	GDA - 6	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Registros de Áreas Públicas	GDA - 7	1
1.2.2 Coordenador Técnico de Registros e Projetos	GDA - 7	1
1.2.2.1 Gerente de Registro e Projetos	GDA - 9	1
1.2.3 Coordenador Técnico de Grandes Empreendimentos	GDA - 5	1
1.2.4 Coordenador Técnico de Projetos Públicos e Parcelamento de solo	GDA - 7	1
1.3 Diretor de Licenciamento de Atividades Econômicas	GDA - 6	1
1.3.1 Gerente de Licenciamento de Atividades Econômicas	GDA - 9	1
1.4 Diretor de Gestão Ambiental	GDA - 6	1
1.4.1 Coordenador Técnico de Licenciamento Ambiental	GDA - 7	1
1.4.1.1 Gerente de Licenciamento Ambiental	GDA - 9	1
1.4.2 Coordenador Técnico de Julgamento	GDA - 7	1
1.5 Diretor de Planejamento Ambiental	GDA - 6	1
1.5.1 Coordenador Técnico do Horto Florestal	GDA - 7	1
1.5.1.1 Gerente do Horto Florestal	GDA - 9	1
1.5.2 Coordenador Técnico de Educação Ambiental	GDA - 7	1
1.5.2.1 Gerente de Educação Ambiental	GDA - 9	1
1.5.3 Coordenador Técnico de Planejamento Ambiental	GDA - 7	1
1.5.3.1 Gerente de Planejamento Ambiental	GDA - 9	1
1.6 Diretor Técnico de Plano Diretor	GDA - 5	1
1.6.1 Coordenador Técnico do Plano Diretor	GDA - 7	1
1.6.1.1 Gerente do Plano Diretor	GDA - 9	1
1.7 Diretor Técnico de Projetos Especiais	GDA - 5	1
1.7.1 Coordenador Técnico de Projetos Especiais	GDA - 7	1
1.7.1.1 Gerente de Projetos Especiais	GDA - 9	1
1.8 Diretor Técnico de Centro Histórico	GDA - 5	1
1.8.1 Coordenador Técnico de Centro Histórico	GDA - 7	1
1.8.1.1 Gerente de Centro Histórico	GDA - 9	1
1.9 Diretor Técnico de Planejamento de Mobilidade Urbana	GDA - 5	1
TOTAL DE CARGOS		65

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/03/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.903 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;



DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal da Mulher de Cuiabá, são constantes deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerencias, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal da Mulher	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto da Mulher	GDA - 3	1
1.2 Secretário Adjunto de Enfrentamento à Violência da Mulher	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo da Mulher	GDA - 5	1
1.2 Assessor Técnico da Mulher	GDA - 7	1
1.2 Assessor da Mulher	GDA - 8	2
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.1.1 Coordenador Técnico de Convênios, Projetos, Contratos e Orçamentos	GDA - 7	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Empreendedorismo e Empregabilidade para a Mulher	GDA - 6	1
1.3 Diretor de Políticas Públicas	GDA - 6	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Projetos Sociais	GDA - 7	1
1.2.2 Coordenador Técnico de Políticas da Saúde das Mulheres	GDA - 7	1
2.0 Coordenador Técnico de Atendimento Psicossocial	GDA - 7	1
TOTAL DE CARGOS		14

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/03/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.888 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e níveis orgânicos e funcionais da Empresa Cuiabana de Saúde Pública de Cuiabá, são constantes no anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerencias, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Diretor Geral	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Diretor Técnico do Hospital Municipal de Cuiabá HMC	GDA - 3	1
1.2 Diretor Técnico do Hospital Municipal São Benedito HMSB	GDA - 3	1
1.3 Diretor Técnico de Gestão	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Especial	GDA - 6	1
1.2 Assessor Técnico	GDA - 7	1

IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
TOTAL DE CARGOS		7

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.897 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Cuiabá, são constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerencias, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Turismo e Desenvolvimento Econômico	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Chefe de Gabinete	GDA - 6	1
1.1 Assessor Especial	GDA - 6	1
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.2 Coordenador de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios	GDA - 8	1
1.1.2.1 Gerente Administrativo e Financeiro	GDA - 9	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Técnico de Indústria, Comercio e Serviços	GDA - 5	1
1.2.1 Coordenador de Indústria, Comercio e Serviços	GDA - 8	1
1.3 Diretor Técnico de Gestão de Equipamentos Públicos	GDA - 5	1
1.3.1 Coordenador Gestão de Espaços Públicos	GDA - 8	1
1.4 Diretor Técnico de Eventos e Captação de Negócios	GDA - 5	1
1.4.1 Coordenador de Eventos e Captação de Negócios	GDA - 8	1
1.5 Diretor Técnico de Equipamentos Turísticos	GDA - 5	1
1.6 Diretor Técnico de Qualificação e Sustentabilidade Turísticos	GDA - 5	1
TOTAL DE CARGOS		15

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/03/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.896 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS,



ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025**;

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Cuiabá, são os constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerências, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Segurança Pública	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto Segurança Pública	GDA - 3	1
1.2 Secretário Adjunto de Segurança Institucional	GDA -3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Técnico Agente de Proteção	GDA - 7	8
1.2 Assessor	GDA - 8	1
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Estratégico	GDA - 6	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Vigilância Patrimonial	GDA - 7	1
1.2.2 Coordenador Técnico de Vídeo Monitoramento	GDA - 7	1
1.3 Diretor de Proteção e Dignitários	GDA - 6	1
TOTAL DE CARGOS		17

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/03/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.898 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025**;

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e níveis hierárquicos orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Cuiabá, são constantes no anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerências, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Regularização Fundiária	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Regularização Fundiária	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Técnico	GDA - 7	1
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		

1.1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.1.2 Coordenador Técnico Administrativo	GDA - 7	1
1.1.1.2.1 Coordenador Administrativo	GDA - 8	1
1.1.1.2.1.1 Gerente Administrativo	GDA - 9	1
1.1.1.2.2 Coordenador Jurídico	GDA - 8	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMATICA		
1.1.1.3 Coordenador Técnico de Regularização Fundiária	GDA -7	1
1.1.1.3.1 Coordenador de Regularização Fundiária	GDA - 8	1
1.1.1.3.1.1 Gerente de Regularização Fundiária	GDA -9	1
1.1.1.4 Coordenador Técnico de Projetos	GDA - 7	1
1.1.1.4.1 Coordenador de Projetos	GDA - 8	1
1.1.1.5 Coordenador Técnico de Habitação	GDA - 7	1
1.1.1.5.1 Gerente de Habitação	GDA - 9	1
1.1.1.6 Coordenador Técnico de Programas Assistenciais	GDA -7	1
1.1.1.6.1 Coordenador de Assistência Social	GDA - 8	1
1.1.1.6.2 Coordenador de Ações Comunitárias	GDA - 8	1
TOTAL DE CARGOS		18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/03/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.902 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025**;

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos de Cuiabá, são constantes no anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerências, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Diretor Geral	GDA - 3	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Diretor Técnico de Serviços Urbanos	GDA - 5	1
1.2 Diretor Técnico de Resíduos Sólidos	GDA - 5	1
1.3 Diretor Técnico Jurídico	GDA - 5	1
1.4 Diretor Técnico Paisagismo	GDA - 5	1
1.5 Diretor Técnico Assuntos Estratégicos	GDA - 5	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Especial Regional de Logística	GDA - 6	1
1.2 Assessor Limpurb	GDA - 8	1
1.3 Assessor Limpurb Regional Sul	GDA - 8	1
1.4 Assessor Limpurb Horto Florestal	GDA - 8	1
1.5 Assessor Transporte e Logística	GDA - 8	1
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1



1.1.2 Coordenador Administrativo	GDA - 8	1
1.1.2.1 Gerente Administrativo e Financeiro	GDA - 9	1
1.1.3 Coordenador Técnico de Logística	GDA - 7	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Coordenador Técnico Administrador Regional Norte I	GDA - 7	1
1.3 Coordenador Técnico Administrador Regional Norte II	GDA - 7	1
1.4 Coordenador Técnico Administrador Regional Norte III	GDA - 7	1
1. 5 Coordenador Técnico Administrador Regional Sul I	GDA - 7	1
1. 6 Coordenador Técnico Administrador Regional Sul II	GDA - 7	1
1. 7 Coordenador Técnico Administrador Regional Sul III	GDA - 7	1
1. 8 Coordenador Técnico Administrador Regional Leste I	GDA - 7	1
1. 9 Coordenador Técnico Administrador Regional Leste II	GDA - 7	1
1. 10 Coordenador Técnico Administrador Regional Leste III	GDA - 7	1
1. 11 Coordenador Técnico Administrador Regional Oeste I	GDA - 7	1
1. 12 Coordenador Técnico Administrador Regional Oeste II	GDA - 7	1
1. 13 Coordenador Técnico Administrador Regional Oeste III	GDA - 7	1
1. 14 Coordenador Técnico Administrador Regional Nossa Senhora da Guia	GDA - 7	1
1. 15 Coordenador Técnico Administrador Regional Distrito Sucuri	GDA - 7	1
1. 16 Coordenador Técnico Administrador Regional Distrito Aguaçu	GDA - 7	1
1. 17 Coordenador Técnico Administrador Regional Distrito Coxipó do Ouro	GDA - 7	1
1.18 Coordenador Técnico Administrador Regional do Nova Esperança	GDA - 7	1
1.19 Coordenador Técnico Administrador Regional Centro Histórico	GDA - 7	1
1.20 Coordenador Técnico Administrador Regional Centro Político Administrativo	GDA - 7	1
1.21 Coordenador Técnico Administrador Regional Industriário	GDA - 7	1
2.0 Coordenador Técnico de Resíduos Sólidos	GDA - 7	1
2.1 Coordenador Técnico de Zeladoria, Parques, Jardins	GDA - 7	1
2.1.1 Gerente de Parques e Jardins	GDA - 9	1
2.2 Coordenador Técnico de Limpeza Urbana	GDA - 7	1
2.2.1 Coordenador de Integração Comunitária de Iluminação	GDA - 8	1
2.2.1.1 Gerente de Ações Comunitárias	GDA - 9	1
2.2.1.2 Gerente de Concessão e Permissão	GDA - 9	1
2.2.2 Coordenador de Paisagismo	GDA - 8	1
2.2.2.1 Gerente Zeladoria	GDA - 9	1
2.2.2.2 Gerente Tapa Buraco	GDA - 9	1
2.2.2.3 Gerente de Paisagismo	GDA - 9	1
TOTAL DE CARGOS		47

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **a partir de 07/03/2025**.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.901 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Planejamento de Cuiabá, são constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerências, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Planejamento	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Planejamento	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Técnico	GDA - 7	3
1.2 Assessor	GDA - 8	2
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.2 Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA - 7	1
1.1.2.1 Gerente Administrativo	GDA - 9	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Técnico de Planejamento	GDA - 5	1
1.3 Diretor Técnico de Orçamento	GDA - 5	1
1.4 Diretor Técnico de Convênio	GDA - 5	1
1.4.1 Coordenador Técnico de Acompanhamento e Execução de Convênio	GDA - 7	1
1.4.2 Coordenador Técnico de Captação de Convênio e Congêneres	GDA - 7	1
1.4.3 Coordenador Técnico de Acordo de Colaboração, Cooperação e Termo de Fomento	GDA - 7	1
TOTAL DE CARGOS		16

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **a partir de 07/03/2025**.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.900 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional níveis hierárquicos, orgânicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública de Cuiabá, são constantes no anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerências, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Ordem Pública	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto Especial do Procon	GDA - 2	1
1.2 Secretário Adjunto de Regulação e Fiscalização	GDA - 3	1



III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo	GDA - 5	2
1.2 Assessor	GDA - 8	7
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.1.1 Gerente Administrativo Financeiro	GDA - 9	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor de Regulação e Fiscalização de Atividades Econômicas	GDA - 6	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Fiscalização de Atividades Econômicas	GDA - 7	1
1.2.1.1 Gerente de Fiscalização de Atividades Econômicas	GDA - 9	1
1.2.2 Coordenador Técnico de Regulação de Atividades Econômicas	GDA - 7	1
1.2.2.1 Gerente de Regulação de Atividades Econômicas	GDA - 9	1
1.3 Diretor de Regulação e Fiscalização de Atividades Ambientais e Urbanísticas	GDA - 6	1
1.3.1 Coordenador Técnico de Fiscalização Ambiental e Posturas	GDA - 7	1
1.3.1.1 Gerente de Fiscalização Ambiental e Posturas	GDA - 9	1
1.3.2 Coordenador Técnico de Regulação e Fiscalização de Poluição Sonora	GDA - 7	1
1.3.2.1 Gerente de Regulação e Fiscalização de Poluição Sonora	GDA - 9	1
1.3.3 Coordenador Técnico de Regulação e Fiscalização de Obras	GDA - 7	1
1.3.3.1 Gerente de Regulação e Fiscalização de Obras	GDA - 9	1
TOTAL DE CARGOS	26	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/03/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.899 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Cuiabá, são constantes no anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerencias, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Planejamento e Projetos	GDA - 3	1
1.2 Secretário Adjunto de Infraestrutura	GDA - 3	1
1.3 Secretário Adjunto de Obras Públicas	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo	GDA - 5	2

1.2 Assessor Especial	GDA - 6	3
1.3 Assessor Técnico	GDA - 7	9
1.4 Assistente	GDA - 9	3
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.2 Coordenador Financeiro	GDA - 8	1
1.2 Coordenador Técnico de Gestão de Pessoas	GDA - 7	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
2.0 Diretor de Projetos e Orçamentos	GDA - 6	1
2.1 Coordenador de Projetos e Orçamentos	GDA - 8	1
2.1.1 Gerente de Orçamento	GDA - 9	1
2.2 Coordenador de Contratos e Convênios	GDA - 8	1
2.2.1 Gerente de Contratos	GDA - 9	1
3.0 Diretor de Infraestrutura	GDA - 6	1
3.1 Coordenador de Obras e Infraestrutura Urbana	GDA - 8	1
3.2 Coordenador de Obras e Infraestrutura Rural	GDA - 8	1
3.3 Coordenador de Manutenção e Infraestrutura Urbana	GDA - 8	1
3.3.1 Gerente de Topografia	GDA - 9	1
3.3.2 Gerente de Fiscalização e Manutenção Viárias	GDA - 9	1
4.0 Diretor de Logística	GDA - 6	1
4.1 Coordenador de Obras e Edificações	GDA - 8	1
4.1.1 Gerente de Manutenção de Frotas	GDA - 9	1
4.1.2 Gerente de Controle de Frotas	GDA - 9	1
4.1.3 Gerente de Controle de Medições	GDA - 9	1
TOTAL DE CARGOS	40	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/03/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.888 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Cultura de Cuiabá, são os constantes do anexo deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerencias, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Cultura	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Políticas Culturais	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Chefe de Gabinete	GDA - 6	1
1.2 Assessor Executivo	GDA - 5	1
1.3 Assessor Executivo de Planejamento e Monitoramento	GDA - 5	1
1.4 Assessor Técnico de Transparência e Prestação de Contas Sociais	GDA - 7	1



1.5 Assessor Técnico de Valorização ao Patrimônio Cultural	GDA - 7	1
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.1.1 Coordenador Técnico Jurídico	GDA - 7	1
1..1.1.2 Coordenador Técnico de Processos	GDA -7	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2. Diretor Técnico de Projetos e Parcerias	GDA -5	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Descentralização Cultural	GDA - 7	1
1.2.2 Coordenador Técnico de Patrimônio Histórico	GDA - 7	1
1.3 Diretor Técnico de Econômica Criativa	GDA - 5	1
1.3.1 Diretor de Festivais e Eventos	GDA - 6	1
TOTAL DE CARGOS	15	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.887 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;
DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Governo de Cuiabá, são os constantes do anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerências, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Governo	GDA - 1	1
2. Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito	GDA - 1	1
3. Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos	GDA -1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto Especial de Defesa Civil	GDA - 2	1
1.2 Secretário Adjunto de Assuntos Comunitários	GDA - 2	1
1.3 Secretário Adjunto de Projetos Sociais	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo	GDA - 5	4
1.2 Assessor Executivo de Apoio Jurídico	GDA - 5	1
1.3 Assessor Executivo de Comunicação	GDA -5	1
1.4 Assessor Especial	GDA - 6	7
1.5 Assessor Técnico	GDA - 7	11
1.6 Assessor	GDA - 8	8
1.7 Assistente	GDA - 9	6
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.2 Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA - 7	1
1.1.2.1 Coordenador Administrativo e Financeiro	GDA - 8	1
1.1.2.2 Coordenador de Almoxarifado	GDA - 8	1
1.1.2.3 Coordenador de Apoio Administrativo	GDA - 8	1

1.1.2.3.1Gerente de Apoio Logístico	GDA - 9	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Técnico de Assuntos Legislativos	GDA - 5	1
1.2.1 Diretor de Assuntos Legislativos	GDA - 6	1
1.2.1.1 Coordenador Técnico de Controle de Processos	GDA - 7	1
1.2.1.2 Coordenador Técnico de Transparência	GDA - 7	1
1.2.1.3 Coordenador Técnico de Decretos	GDA - 7	1
1.3 Diretor Técnico de Cerimonial	GDA - 5	1
1.3.1 Diretor de Cerimonial	GDA - 6	1
1.4 Diretor Operacional	GDA - 6	1
1.4.1 Coordenador Técnico de Defesa Civil	GDA - 7	1
1.5 Diretor de Resposta e Reconstrução	GDA - 6	1
1.5.1 Coordenador de Reparação e Prevenção	GDA - 8	1
1.6 Diretor de Gestão Estratégica	GDA - 6	1
1.6.1 Coordenador da Junta Militar	GDA - 8	1
1.7 Diretor de Bem Estar Animal	GDA - 6	1
1.7.1 Coordenador Educacional de Combate a Maus Tratos	GDA - 8	1
2.0 Diretor Especial de Governo	GDA - 4	1
3.0 Diretor Especial de Núcleo da 1ª Dama	GDA - 4	1
4.0 Diretor Técnico de Núcleo do Prefeito	GDA - 5	1
5.0 Diretor Técnico de Engenharia de Obras	GDA - 5	1
6.0 Diretor de Atos de Cargo Comissionados	GDA - 6	1
7.0 Coordenador de Controle de Conselhos	GDA - 8	1
TOTAL DE CARGOS	72	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT,07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.886 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;
DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, são os constantes no anexo único deste decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerências, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Educação	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Gestão Educacional	GDA - 3	1
1.2 Secretário Adjunto de Gestão Administrativo	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Técnico	GDA - 7	3
1.2 Ouvidor	GDA - 7	1
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.2 Coordenador Técnico Aquisições	GDA - 7	1



1.1.3 Coordenador Técnico Administrativo e de Patrimônio	GDA - 7	1
1.1.3.1 Coordenador de Transporte	GDA - 8	1
1.1.4 Coordenador Técnico de Planejamento e Orçamento	GDA - 7	1
1.1.4.1 Coordenador de Contabilidade	GDA - 8	1
1.1.4.2 Coordenador de Prestação de Contas	GDA - 8	1
1.1.5 Coordenador Técnico de Gestão de Pessoas	GDA - 7	1
1.1.5.1 Coordenador de Gestão de Pessoas	GDA - 8	1
1.1.4 Coordenador Técnico de Informática	GDA - 7	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor de Gestão Educacional	GDA - 6	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Ensino	GDA - 7	1
1.2.1.1 Coordenador de Educação Especial	GDA - 8	1
1.2.1.2 Coordenador de Gestão Legislação	GDA - 8	1
1.2.1.3 Coordenador de Programas e Projetos	GDA - 8	1
1.2.1.4 Coordenador de Nutrição Escolar	GDA - 8	1
1.2.1.5 Coordenador de Microplanejamento	GDA - 8	1
1.2.1.6 Coordenador de Informação Estatística	GDA - 8	1
1.2.2 Coordenador Técnico de Currículo	GDA - 7	1
1.3 Diretor de Infraestrutura	GDA - 6	1
1.3.1 Coordenador Técnico de Manutenção	GDA - 7	1
TOTAL DE CARGOS		28

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.895 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Procuradoria Geral do Município de Cuiabá, são constantes no anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerências, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Procurador Geral do Município	FG - 1	1
2. Corregedor Geral do Município	FG - 3	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Procurador - Geral Adjunto	FG - 2	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo	GDA - 5	1
1.2 Assessor Especial	GDA - 6	1
1.3 Assessor Técnico	GDA - 7	8
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
2.0 Procurador - Chefe de Licitações e Contratos	FG - 4	1
3.0 Procurador - Chefe de Assuntos Administrativos e Legislativos - PAAL	FG - 4	1

4.0 Procurador - Chefe de Assuntos Fundiários Ambientais e Urbanísticos - PAFAU	FG - 4	1
5.0 Procurador - Chefe Judicial - PJUD	FG - 4	1
6.0 Procurador - Chefe Fiscal	FG - 4	1
6.1 Diretor da Dívida Ativa	GDA - 6	1
6.1.1 Coordenador Técnico Fiscal	GDA - 7	1
7.0 Diretor da PGM	GDA - 6	1
TOTAL DE CARGOS		22

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.894 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ-ARSEC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá-ARSEC, são os constantes do anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerências, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Diretor Presidente Regulador	DAR - 1	1
2. Diretor de Regulação e Fiscalização	DAR-1	1
3. Diretor Ouvidor Regulador	DAR- 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Superintendente Administrativo e Financeiro	DAR- 2	1
2.1 Superintendente de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Água e Esgotamento Sanitário	DAR - 2	1
2.2 Superintendente de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Transporte Público Coletivo Urbano e de Iluminação Pública	DAR - 2	1
2.3 Superintendente Regulação e Fiscalização dos Serviços de Manejo dos Resíduos Sólidos	DAR- 2	1
2.4 Superintendente Regulação e Fiscalização dos Serviços de Outros Serviços Públicos Delegados Remanescentes	DAR - 2	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Jurídico	DAR - 4	2
1.2 Assessor da Arsec	DAR - 4	4
1.3 Assistente	DAR -5	5
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1.1 Coordenador Técnico Administrativo	DAR - 3	1
TOTAL DE CARGOS		20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.889 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO.



O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025**;

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Assistência, Social, Direitos Humanos e Inclusão de Cuiabá, são os constantes do anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerências, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica	GDA - 3	1
1.2 Secretário Adjunto de Assistência Social	GDA - 3	1
1.3 Secretário Adjunto de Inclusão	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo Programa Siminina	GDA - 5	1
1.2 Assessor Especial	GDA - 6	1
1.3 Assessor Técnico	GDA - 7	3
1.4 Assessor	GDA - 8	2
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1 Diretor Técnico de Fundo Municipal de Assistência Social	GDA - 5	1
1.1.2 Coordenador Técnico de Execução Orçamentária e Financeira	GDA - 7	1
1.1.3 Coordenador Técnico de Segurança Alimentar	GDA - 7	1
1.1.3.1 Coordenador de Padaria Comunitária	GDA - 8	1
1.1.4 Coordenador Técnico Operacional	GDA - 7	1
1.1.4.1 Coordenador de Engenharia e Manutenção Predial	GDA - 8	1
1.1.4.2 Coordenador de Almoxarifado	GDA - 8	1
1.1.4.3 Coordenador de Transporte e Patrimonio	GDA - 8	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor de Licitações, Contratos e Convênios	GDA - 6	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Captação de Recursos	GDA - 7	1
1.3 Diretor de Gestão de Pessoas	GDA - 6	1
1.3.1 Coordenador Técnico de Desenvolvimento e Educação Permanente	GDA - 7	1
1.3.2 Coordenador Técnico de Dados Estatísticos	GDA - 7	1
1.4 Diretor de Proteção Social Básica e Especial	GDA - 6	1
1.4.1 Coordenador Técnico de Atenção Básica e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	GDA - 7	1
1.4.1.1 Gerente de Cadastro Único	GDA - 9	1
1.4.1.2 Gerente de CRAS Getúlio Vargas	GDA - 9	1
1.4.1.3 Gerente de CRAS Pedra 90	GDA - 9	1
1.4.1.4 Gerente de CRAS Planalto	GDA - 9	1
1.4.1.5 Gerente de CRAS Jardim União	GDA - 9	1
1.4.1.6 Gerente de CRAS Tijucal	GDA - 9	1
1.4.1.7 Gerente de CRAS Jardim Araça	GDA - 9	1
1.4.1.8 Gerente de CRAS Nova Esperança	GDA - 9	1
1.4.1.9 Gerente de CRAS CPA	GDA - 9	1
1.4.1.10 Gerente de CRAS Praceiro	GDA - 9	1
1.4.1.11 Gerente de CRAS Osmar Cabral	GDA - 9	1
1.4.1.12 Gerente de CRAS Pedregal	GDA - 9	1
1.4.1.13 Gerente de CRAS Dom Aquino	GDA - 9	1
1.4.1.14 Gerente de CRAS Novo Colorado	GDA - 9	1

1.4.1.15 Gerente de CRAS Dr. Fábio	GDA - 9	1
1.4.1.16 Gerente de CCI Padre Firmo	GDA - 9	1
1.4.1.17 Gerente de CCI João Guerreiro	GDA - 9	1
1.4.18 Gerente de CCI AIDEE Pereira	GDA - 9	1
1.4.19 Gerente de CCI Maria Inês	GDA - 9	1
1.4.2 Coordenador Técnico de Média Complexidade e Alta Complexidade	GDA - 7	1
1.4.2.1 Gerente de CREAS Centro	GDA - 9	1
1.4.2.2 Gerente de CREAS Norte	GDA - 9	1
1.4.2.3 Gerente de Unidade de Acolhimento Porto	GDA - 9	1
1.4.2.4 Gerente de Unidade de Acolhimento Miraglia	GDA - 9	1
1.4.2.5 Gerente de Unidade de Acolhimento Casa de Amparo	GDA - 9	1
1.4.2.6 Gerente de Centro POP	GDA - 9	1
1.4.3 Coordenador de Vigilância Socioassistencial e Planejamento	GDA - 8	1
1.5 Diretor de Direitos Humanos	GDA - 6	1
1.5.1 Coordenador Técnico de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	GDA - 7	1
1.5.2 Coordenador Técnico de Promoção e Defesa dos Direitos da Diversidade Sexual	GDA - 7	1
1.5.3 Coordenador Técnico de Promoção e Defesa dos Direitos da Igualdade Racial e Mulher	GDA - 7	1
1.5.4 Coordenador Técnico de Promoção e Defesa dos Direitos dos Idosos	GDA - 7	1
1.5.5 Coordenadoria Técnica de Atenção a Pessoa em Situação de Rua	GDA - 7	1
1.5.6 Coordenadoria Técnica de Abordagem Social e Atenção aa Pessoa em Situação de Rua	GDA - 7	1
1.6 Diretor de Políticas de Inclusão	GDA - 6	1
1.6.1 Gerente de Inclusão Social	GDA - 9	1
TOTAL DE CARGOS	62	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 07/03/2025**.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.891 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025**;

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Controladoria Geral do Município de Cuiabá, são os constantes do anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerências, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Controlador Geral do Município	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto Especial de Ouvidor	GDA - 2	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Técnico	GDA - 7	6
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		



1.2 Diretor Geral de Auditoria	GDA - 6	1
1.3 Diretor Geral de Controle Interno	GDA -6	1
1.4. Diretor Geral de Transparência	GDA -6	1
TOTAL DE CARGOS	12	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.892 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Cuiabá, são os constantes do anexo único deste decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerências, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Esporte	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Esporte e Lazer	GDA - 3	1
1.2 Secretário Adjunto de Projetos Esportivos	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Técnico	GDA - 7	1
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.1.1 Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA - 7	1
V- EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Técnico de Infraestrutura Esportiva	GDA -5	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Manutenção das Unidades Esportivas	GDA -7	1
1.2.2 Coordenador Técnico de Operação das Unidades Esportivas	GDA - 7	1
1.3 Diretor Técnico de Execução, Fomento e Eventos Esportivos	GDA - 5	1
1.3.1 Diretor de Esporte, Saúde e Lazer	GDA - 6	1
1.4 Diretor Técnico de Cooperação e Parcerias Institucionais	GDA - 5	1
1.4.1 Coordenador Técnico de Parcerias Institucionais	GDA - 7	1
1.4.1.2 Coordenador Técnico de Projetos Esportivos	GDA -7	1
TOTAL DE CARGOS	14	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT,07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.890 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Comunicação de Cuiabá, são os constantes do anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerências, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Comunicação	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Comunicação	GDA - 3	1
1.2 Secretário Adjunto de Administração	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo	GDA - 5	2
1.2 Assessor Especial	GDA - 6	2
1.3 Assessor Técnico	GDA - 7	6
1.4 Assessor	GDA - 8	5
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.1.1 Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA - 7	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Técnico de Comunicação	GDA -5	1
1.3 Diretor Técnico de Publicidade e Marketing	GDA - 5	1
TOTAL DE CARGOS	22	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.893 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho de Cuiabá, são os constantes do anexo deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerências, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Agricultura	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Técnico	GDA - 7	4
1.2 Assessor	GDA - 8	1
1.3 Assistente	GDA - 9	1
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1



1.1.1 Gerente Administrativo	GDA - 9	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Especial de Agricultura e Trabalho	GDA - 4	1
1.3 Diretor de Geração de Emprego, Renda e Qualificação	GDA - 6	1
1.3.1 Gerente de Trabalho	GDA - 9	1
1.4 Diretor de Agricultura e Abastecimento	GDA - 6	1
1.4.1 Coordenador Técnico de Agricultura e Abastecimento	GDA - 7	1
1.4.2 Coordenador de Agricultura	GDA - 8	1
1.4.2.1 Gerente de Agricultura Familiar	GDA - 9	1
1.4.3 Coordenador de Inspeção Municipal	GDA - 8	1
1.4.4 Coordenador de Logística	GDA - 8	1
TOTAL DE CARGOS	18	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/03/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 10.880 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto nos §§ 8º e 12 do artigo 40 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF n.º 6, de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social - RPS e dos valores previstos nos incisos II a VIII do § 1º do art. 11 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, que trata da aplicação das alíquotas da contribuição previdenciária prevista nos arts. 4º, 5º e 6º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004. (Processo n.º 10128.022473/2024-61);

Considerando o disposto no artigo 37 da Lei Complementar n.º 399 de 24 de novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios mantidos pelo Órgão Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cuiabá, já concedidos ou que venham a ser concedido àqueles que tenham cumpridos todos os requisitos para sua obtenção com base na legislação a partir de 01 de janeiro de 2004, são reajustados a partir de 1º de janeiro de 2025, em 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete décimos por cento), correspondente à inflação registrada no País nos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

§1º Para os benefícios concedidos pela SMGE/CUIABÁ-PREV a partir de 1º de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, o reajuste nos termos do caput deste artigo dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§2º Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste que trata o caput e o §1º deste artigo.

Art. 2º Para os benefícios concedidos pela SMGE/CUIABÁ-PREV anteriormente à data estabelecida no caput do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8º da Emenda Constitucional n.º 20/98, no art. 6º da Emenda Constitucional N.º 41/2003, no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e no art. 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 10.041, de 01 de fevereiro de 2024.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2025.

ABÍLIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2025.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até janeiro de 2024	4,77
em fevereiro de 2024	4,17

em março de 2024	3,34
em abril de 2024	3,14
em maio de 2024	2,76
em junho de 2024	2,29
em julho de 2024	2,04
em agosto de 2024	1,77
em setembro de 2024	1,91
em outubro de 2024	1,43
em novembro de 2024	0,81
em dezembro de 2024	0,48

DECRETO Nº 10.885 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA TARIFA SOCIAL DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O Prefeito Municipal de Cuiabá no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o Dia Internacional da Mulher, a ser comemorado no dia 8 de março de 2025, oportunidade em que serão realizados diversos eventos públicos e privados na Capital,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, excepcionalmente no dia 8 de março de 2025, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, a tarifa social no valor de R\$ 1,00 (um real) do transporte público coletivo urbano no âmbito do Município de Cuiabá.

Parágrafo único. A tarifa social prevista neste artigo vigorará no dia 8 de março de 2025, de 00h:01min às 23h:59min.

Art. 2º É de competência da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana a fiscalização do fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto serão custeadas pela Fonte: 500, Dotação: 33.90.39.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.884 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 8.241, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 6.399, DE 07 DE JUNHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSAÇÃO E O PARCELAMENTO DE CRÉDITOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 41 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pelo artigo 14, parágrafo único, da Lei nº 6.399, de 07 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º, do Decreto nº 8.241, de 04 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A adesão ao Mutirão Fiscal deverá ser solicitada diretamente no atendimento virtual do Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Cuiabá (www.cuiaba.mt.gov.br) ou Portal REFIS Online (www.refis.cuiaba.mt.gov.br), bem como no posto de atendimento presencial da Procuradoria Fiscal, podendo ser formalizada, por meio de acordo extrajudicial, de 07 a 25 de março de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Alencastro, em Cuiabá - MT, 07 de março de 2025

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER

PREFEITO MUNICIPAL

Ato

ATO GP Nº 951/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Fazenda, a **partir de 07/03/2025.**

Secretário Municipal da Fazenda	CGDA 1	Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
---------------------------------	-----------	-----------------------------------



Contador Geral do Município	CGDA 1	Eder Galiciani
Secretário Adjunto de Administração Fazendária	CGDA 3	Rita Christiane Fabricio Rennó
Secretário Adjunto de Receita	CGDA 3	Wilson Paulo Leite Ribeiro
Assessor Executivo de Compliance e Indicadores Fiscais	CGDA 5	Júlio Carlos da Silva
Diretor Administrativo Financeiro	CGDA 6	Bruno Reveles Carvalho
(Assessor Especial de Gestão Financeira	CGDA 6	Rosa Ângela Pedroso Pereira
Assessor Especial Administrativa	CGDA 6	Ruth Madalena Rocha da Silva
Diretor de Receitas Imobiliárias	CGDA 6	Helenise Aparecida Lara de Souza Ferreira
Diretor de Tecnologia e Dados Fazendários	CGDA 6	Eleduardo Max
Assessor Técnico Jurídico Decreto	CGDA 7	Natalia de Menezes Vasconcelos
Assessor Técnico de Suporte Fazendário	CGDA 7	Edvanda Ana Fortes
Assessor Técnico de Governança Fazendária	CGDA 7	Arnaldo E de Figueiredo Neto
Coordenador Técnico de Cadastro Mobiliário, Taxas e outras Receitas	CGDA 7	José Salomão Fernandes Pereira
Coordenador Técnico de ITBI	CGDA 7	Mylena Andrade Lopes
Coordenador Técnico de IPTU	CGDA 7	Arnildo Lino dos Santos
Assessor Técnico de Suporte Fazendário	CGDA 7	Caroline Bandeira Taques
Assessor Técnico de Suporte Fazendário	CGDA 7	Edimar Lino dos Santos
Assessor Técnico de Suporte Fazendário	CGDA 7	Ednei Goulart
Coordenador Técnico de Conformidade do Ativo	CGDA 7	Leoni Peixoto Barreto
Assessor Técnico Jurídico	CGDA 7	Bruna Gabriely Motta Souza
Coordenador Técnico de Atendimento, Cobranças e Repasses Constitucionais	CGDA 7	Wilson Alves Diniz Junior
Coordenador Técnico de ISSQN/IBS	CGDA 7	Márcio Fabro Lenhard
Coordenador Técnico de Suporte às Receitas Imobiliárias	CGDA 7	Adival do Carmo Silva
Coordenador Técnico de Tesouro	CGDA 7	Marcos Tadeu Pinto dos Santos Reis
Coordenador Técnico de Sistema e Informação Fiscal	CGDA 7	Gilmar dos Santos Nascimento
Coordenador Técnico de Regularidade Fiscal	CGDA 7	Jacqueline Moura Lima
Coordenador Técnico de Infraestrutura e Datacenter Fazendário	CGDA 7	Jenifer Gonçalves Larrera
Coordenador Técnico de Conformidade do Passivo	CGDA 7	João Marcos Hiury Lopes Brizola
Coordenador Técnico de Demonstração, Integridade e Informação Contábil	CGDA 7	Douglian Neves da Silva
Coordenador Técnico de Cálculos e Consultas Contábeis	CGDA 7	Airlen Cristina Curvo de Campos Nascimento
Coordenador Financeiro	CGDA 8	Reinaldo Reis Regis
Coordenador de Fluxo de Caixa	CGDA 8	Aldenice Vitalina Santana
Coordenador de Pagamentos	CGDA 8	Ana Karoline Leite Bezerra
Coordenador Administrativo Financeiro	CGDA 8	Danielly de Mello e Silva
Coordenador de Georreferenciamento	CGDA 8	Jefferson Vilela do Carmo

Coordenador de Cadastro Imobiliário	CGDA 8	Cliffer Ferreira da Gama Mello
Coordenador de Simples Nacional	CGDA 8	Alexandre Moraes Ferreira
Coordenador de Atendimento ao CIAC	CGDA 8	Eliane de Andrade
Coordenador de Cadastro Mobiliário	CGDA 8	Deusdedir Moreira de Avila
Coordenador de Ações das LAC	CGDA 8	Mary Selma Pereira Rufino
Assessor de Relacionamento Institucional	CGDA 8	Raphael da Silva Taborelli
Assessor de Gabinete da Contadoria	CGDA 8	Marcos Camargo da Silva
Assistente I	CGDA 9	Mariana Alves Amarilha
Assistente I	CGDA 9	Andrea Cristine Pereira Carvalho Silva
Assistente I	CGDA 9	Ana Flávia dos Santos Silveira
Assistente I	CGDA 9	Maria Eduarda de Souza Moreira,
Assistente I	CGDA 9	Noemi Povoas da Silva
Assistente I	CGDA 9	Lucélia Camilo leite
Assistente I	CGDA 11	Jose Norberto da Cruz Sobrinho
Gerente Administrativo	CGDA 9	Junias Lino de Arruda Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos	CGDA 9	Marcos Antônio Martins
Gerente Financeiro	CGDA 9	Anne Christina Medeiros de Souza
Gerente de Georreferenciamento	CGDA 9	Paula Rita de Campos Silva
Gerente de Manutenção de Cadastro Imobiliário	CGDA 9	Nilva da Mata e Silva Echer
Gerente de Apoio ao IPTU	CGDA 9	Katia Bethânia Rei da Silva
Gerente de Apoio ao ITBI	CGDA 9	Rodrigo Nascimento dos Santos
Gerente de Substituição Tributária	CGDA 9	Lélia dos Santos Moraes
Gerente de Suporte às Receitas Mobiliárias	CGDA 9	Alessandra Lemos Mota Campos,
Gerente de Manutenção de Cadastro Mobiliário	CGDA 9	Lidiane Maria de Arruda
Gerente de Atendimento LAC Sul	CGDA 9	Giovanna Catti Barcelo
Gerente de Repasses Constitucionais	CGDA 9	Sergio Lisboa de Oliveira
Gerente de Cobrança Administrativa	CGDA 9	Nathália da Silva Figueiredo

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE.**Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.****ABILIO BRUNINI****Prefeito Municipal****ATO GP Nº 995/2025****O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****NOMEAR**, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Economia, **a partir de 07/03/2025.**

Secretário Municipal de Economia	GDA - 1	MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON
----------------------------------	---------	--------------------------------



Contador Geral do Município	FG- 1	EDER GALICIANI
Secretário Adjunto de Gestão	GDA- 3	JAIRO FERREIRA ROCHA
Secretário Adjunto Especial de Previdência	GDA- 2	FERNANDO JORGE MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos	GDA- 2	EVANDRO MARCUS PAIVA MACHADO
Secretário Adjunto Especial de Tecnologia e Inovação	GDA - 2	ELSON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto de Tesouro	GDA- 3	RITA CHRISTIANE FABRICIO RENNO
Secretário Adjunto de Receita	GDA- 3	WILSON PAULO LEITE RIBEIRO
Assessor Executivo	GDA- 5	JULIO CARLOS DA SILVA
Assessor Executivo	GDA- 5	NATÁLIA DE MENEZES VASCONCELOS
Assessor Especial	GDA- 6	CLEUBE BENEDITA PEREIRA MACEDO
Assessor Especial	GDA- 6	SONIA LUZIA DE DEUS LEITE RONDON
Assessor Especial	GDA- 6	BRUNO REVELES CARVALHO
Assessor Técnico	GDA- 7	RONEY CHARLES DIAS DE ALMEIDA,
Assessor Técnico	GDA- 7	NAYRA DOS SANTOS SILVA
Assessor Técnico	GDA- 7	VERONICA LEITE NABARETE MENDES
Assessor Técnico	GDA- 7	ISABEL CRISTINA SAMANIEGO BRANDAO
Assessor Técnico	GDA- 7	KATIA REGINA BARCELO DE AMORIM
Assessor Técnico	GDA- 7	JOSE PEREIRA FILHO
Assessor Técnico	GDA- 7	Flaviane de Jesus Pereira de Almeida
Assessor Técnico	GDA -7	Anderson de Jesus Quirino
Assessor Técnico de Pericia	GDA- 7	Luiz Sávio Fernandes de campos

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 952/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Gestão, **a partir de 07/03/2025.**

Secretário Municipal de Gestão	CGDA 1	Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Adjunto Especial de Previdência	CGDA 2	Fernando Jorge Mendes de Oliveira
Secretário Adjunto Especial de Licitação e Contratos	CGDA 2	Evandro Marcus Paiva Machado
Secretário Adjunto de Gestão	CGDA 3	Jairo Pereira Rocha
Diretor Especial de Gestão de Pessoas	CGDA 4	Rodrigo José Santos de Andrade
Diretor Especial de Desenvolvimento Profissional	CGDA 4	Kelly Sabrina Vieira Lima
Pregoeiro	CGDA 5	Luciana Carla Pirani Nascimento
Pregoeiro	CGDA 5	Carlene de Paula Silva
Pregoeiro	CGDA 5	Magda Rossi Ribeiro

Pregoeiro Assistente	CGDA 7	Jefferson Fernando Rodrigues Carvalho
Coordenador Especial de Assuntos Estratégicos	CGDA 6	Cleube Benedita Pereira Macedo
Diretor Administrativo e Financeiro	CGDA 6	Wania Cristina Nunes da Conceição
Diretor Especial de Patrimonio e Serviços	CGDA 4	Fernando Augusto Assis Castelo
Diretor Especial de Tecnologia da Informação	CGDA 4	Rodrigo Matos Medeiros
Diretor de Licitações e Contratos	CGDA 6	Ana Paula Galindo Vanalli
Chefe de Gabinete	CGDA 7	Sônia Luzia de Deus Rondon
Assessor Técnico	CGDA 7	Katia Regina Barcelo de Amorim
Assessor Técnico	CGDA 7	Nayra dos Santos Silva
Assessor Técnico	CGDA 7	Verônica Nabarette Mendes
Assessor Técnico	CGDA 7	Anna Carolina Faria de Souza Caldas
Assessor Técnico	CGDA 7	Luiz Savio Fernandes de Campos
Assessor Técnico	CGDA 7	José Pereira Filho
Assessor Técnico	CGDA 7	Roney Charles Dias de Almeida
Assessor Técnico	CGDA 7	Flaviane de Jesus Pereira de Almeida
Assessor Técnico de Perícia	CGDA 7	Geoge Salvador Brito Alves Lima
Assessor Técnico de Perícia	CGDA 7	Sebastiao Fernandes
Assessor Técnico de Perícia	CGDA 7	Osvânio Salomão Pimenta
Coordenador Técnico de Pagamento de Pessoas	CGDA 7	Rafael dos Santos Alves Mendonça
Coordenador Técnico de Informação e Monitoramento Funcional	CGDA 7	Isabel cristina Samaniego Brandão
Coordenador Técnico de Provimento e Desligamento de Pessoas	CGDA 7	Celsa Cristina dos Santos Pereira
Coordenador Técnico de Serviços	CGDA 7	Rafael Pinho de Campos
Coordenador Técnico de Patrimônio e Almoxarifado	CGDA 7	Cleciane Matos de Moura
Coordenador Técnico de Protocolo e Arquivo	CGDA 7	Robson Mazer Fonseca
Coordenador Técnica de Infraestrutura e Suporte Técnico	CGDA 7	Jaime Arruda Filho
Coordenador Técnico de Sistemas e Banco de Dados	CGDA 7	Roney Roberto Lopes dos Santos
Coordenador Técnico Executivo de Benefícios Previdenciários	CGDA 7	Sidney dos Santos Silva
Coordenador Técnico de Controle e Procedimentos Previdenciários	CGDA 7	Luiza Moser Borges de Oliveira
Coordenador Técnico de Licitações	CGDA 7	Valdir Pereira Silva
Coordenador Técnico de Contratos	CGDA 7	Silvana de Farias
Assessor	CGDA 8	Sylvia Garcia Portes Arruda e Sá
Coordenador Administrativo e Financeiro	CGDA 8	Bianca Cristina Miranda Mercadante
Coordenador de Aquisições e Contratos	CGDA 8	Flávio Oliveira de Jesus
Coordenador de Folha de Pagamento	CGDA 8	Arnaldo Minervino
Coordenador de Informação Funcional	CGDA 8	Dalton Wagner da Silva Corrêa
Coordenador de Monitoramento Funcional	CGDA 8	Edina Silva e Souza
Coordenador de Desempenho Profissional	CGDA 8	Gilson Prado Silva
Coordenador de Provimento	CGDA 8	Natcherry de Souza Silva
Coordenador de Desligamento	CGDA 8	Honaira Batista Amorim
Coordenador de Tarifas Públicas	CGDA 8	João de Almeida Godoes Neto



Coordenador de Manutenção e Administração Predial	CGDA 8	josé Domingos Tortorlli
Coordenador de Transporte	CGDA 8	Jose Raimundo Barbosa do Nascimento
Coordenador de Patrimônio	CGDA 8	Bernadete Maria Delminio
Coordenador de Almoxarifado	CGDA 8	Maria Rita Brandão Pereira
Coordenador de Protocolo e Arquivo	CGDA 8	Juliano Chueiri Pompeu
Coordenador de Central de Serviços	CGDA 8	William Inacio de Freitas
Coordenador de Pátio	CGDA 8	Aldemir Jovino Pulquerio
Coordenador de Data Center	CGDA 8	Polyana Alejandra Villalva
Coordenador de Banco de Dados	CGDA 8	Felipe Freitas do Couto
Coordenador de Planejamento e Controle de Benefícios Previdenciários	CGDA 8	Gustavo Antonny Pelentir de Almeida
Coordenador de Adesões	CGDA 8	Eliane Fátima da Conceição
Coordenador de Controle	CGDA 8	Zaira Aparecida da Silva
Coordenador de Contratos e Aditivos	CGDA 8	Isak Douglas Gomes Campos
Coordenador de Cadastro	CGDA 8	Felipe de Almeida Pedroso
Assistente II	CGDA 10	Anderson Maia Bello

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.****ABILIO BRUNINI****Prefeito Municipal****ATO GP Nº 991/2025****O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal da Mulher, a partir de 07/03/2025.**

Secretário Municipal da Mulher	GDA 1	Hadassa Susanah Beserra de Sousa
Secretário Adjunta de Gestão e Empreendedorismo	GDA 3	Stefania de Souza Paiva
Assessor Executivo da Mulher	GDA 5	Fabiana Martins Soares
Assessor Técnico da Mulher	GDA 7	Polyanna Souza de Araújo
Assessor da Mulher	GDA 8	Maria Eduarda da Silva Reis
Assessor da Mulher	GDA 8	Jéssica Martins dos Santos
Diretor de Empreendedorismo e Empregabilidade para a Mulher	GDA 6	Bruna Rangel Andreatta
Diretor de Políticas Públicas para a Mulher	GDA 6	Eduarda Moraes Butakka
Diretor Administrativo e Financeiro	GDA 6	Karolina Brandão de Oliveira
Coordenador Técnico de Convênios, Projetos, Contratos e Orçamentos da Mulher	GDA 7	Myrtes de Oliveira Jordão
Coordenador Técnico de Atendimento Psicossocial	GDA 7	Julia Vilela de Andrade Vieira
Coordenador Técnico de Políticas da Saúde das Mulheres	GDA 7	Jaqueline Curvo Santos

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.****ABILIO BRUNINI****Prefeito Municipal****ATO GP Nº 993/2025****O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 07/03/2025.**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	GDA 1	Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano	GDA 3	Josino Bisneto de Moura
Secretário Adjunto de Meio Ambiente	GDA 3	Valdinir Piazza Topanotti
Secretário Adjunto de Planejamento Urbano	GDA 3	José Antônio Lemos dos Santos
Secretário Adjunto de Legislação e Processos	GDA 3	Ana Paula Morell Sales
Assessor Especial	GDA 6	Alessandra Oliveira Lucas de Miranda
Assessor Especial	GDA 6	Marlene Guilhermina Rosa de Amorim
Assessor Especial	GDA 6	Thadeu Henrique Palacio Santos
Assessor Especial	GDA 6	Isabelle Tortoreli Campos
Assessor Especial	GDA 6	Maria Rosilei do Carmo Lopes Bussiki
Assessor Técnico	GDA 7	Suziani Antonia dos Reis Santiago
Assessor Técnico	GDA 7	Alcenira Nunes da Silva
Assessor Técnico	GDA 7	Loanna Moreira Marques
Assessor Técnico	GDA 7	Adriana Prado da Silva Santos
Assessor Técnico	GDA 7	Larissa Isabele Moreira Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro	GDA 6	Marina Figueiredo Reis
Diretor de Registros e Projetos	GDA 6	Bruna Gonçalves Moraes Aquino
Diretor de Gestão Ambiental	GDA 6	Carlos Eduardo Salles
Diretor Técnico do Plano Diretor	GDA 5	Ana de Cassia Moraes Abdalla Bernardino
Diretor Técnico de Projetos Especiais	GDA 5	Ademar Poppi
Diretor Técnico de Elaboração de Projetos	GDA 5	Jessica Fiorenza Povoas de Abreu
Diretor Técnico de Desenvolvimento de Projetos	GDA 5	Juander de Oliveira

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.****ABILIO BRUNINI****Prefeito Municipal****ATO GP Nº 992/2025****O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a partir de 07/03/2025.**

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana	GDA 1	Regivânia Alves Venâncio
Assessor Especial	GDA 6	REGINALDO LEONEL DA SILVA
Assessor Especial	GDA 6	GUSTAVO TIAGO DA SILVA ALBINO
Coordenador Técnico de Mobilidade	GDA 7	ELMA DE SÁ



Coordenador Técnico de Tráfego do Transporte	GDA 7	ADRIANO DE JESUS NASCIMENTO CRUZ
Coordenador Técnico de Atendimento	GDA 7	ROSENIL LUCIA RONDON
Diretor de Trânsito	GDA 6	PEDRO CÉSAR GONÇALVES
Diretor de Transporte	GDA 6	NICOLAU JORGE BUDIB
Diretor Administrativo e Financeiro	GDA 6	FERNANDO ARANA
Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA 7	ELIANE CELIA DE ARRUDA LEITE
Coordenador Técnico de RH	GDA 7	ANDREIA PEREIRA GALLI
Coordenador Técnico de Licitações e Contratos	GDA 7	EWERTON HEBER FERREIRA GOMES
Diretor de Engenharia	GDA 6	ADRIELLE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA
Coordenador Técnico de Engenharia	GDA 7	ARIEDNEY LEANDRO SOUZA
Coordenador Técnico de Obras Viárias	GDA 7	OTAVIO JORDAO NASCIMENTO DE LIMA SOUSA
Coordenador Técnico de Planejamento Viário	GDA 7	ALEXANDRE JORGE KABBAZ FILHO

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 994/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 07/03/2025.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GDA - 1	LUCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO	GDA - 3	JOSIAS JOVINO PULQUÉRIO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E COMPLEXO REGULADOR	GDA - 3	EDUARDO ANDRAUS FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	GDA - 3	CATARINA CÉLIA DE ARAÚJO AMORIM
SECRETARIO ADJUNTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	GDA- 3	SUSANA CÉSAR DE AVILA GUTIERREZ
CHEFE DE GABINETE	GDA - 6	HELDER DE OLIVEIRA CALDEIRA
ASSESSOR TÉCNICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ	GDA - 7	JANAINA PENHA VITOR DA SILVA
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	GDA- 8	WIGOR MOREIRA DE ALMEIDA
ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO JURIDICO	GDA - 7	JOSELMA PEREIRA AGULHO
ASSESSOR Técnico	GDA - 7	ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA
ASSESSOR	GDA- 8	Fernando Alves de Sá
ASSISTENTE	GDA - 9	LETICIA KATHUCIA DA SILVA
AUDITOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GDA - 7	DANIELLA DA COSTA AMARAL
OUVIDOR GERAL DO SUS	GDA - 7	Claudinei Vailant
DIRETOR ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS E AQUISIÇÕES	GDA- 6	DANIELA CRISTINA ESPIRITO SANTO
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE	GDA- 8	GRAZIELA DE SOUZA PINTO CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	GDA - 8	JOILCE CAMPOS DE CARVALHO FOLHA ANDRADE
COORDENADOR DE OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES	GDA - 8	JOSÉ LUIZ CASTRO RANGEL
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GDA- 8	ADRIANO GONÇALO DE MORAES
DIRETOR DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS	GDA - 6	ANDRÉ LUÍS AZEVEDO TEODORO
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E CONVÊNIO	GDA - 8	GISELE DO NASCIMENTO MONTAGNERI CARLINI
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	GDA- 8	ATAIR MOREIRA DE SOUZA
COORDENADOR FINANCEIRO	GDA - 8	DANIA ESTELA GOMES DA PENHA
GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E MONITORAMENTO DE RECEITAS	GDA - 9	KAMILA MARIA ROSA DE SOUZA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS	GDA - 6	ELIONAY RIBEIRO PEREIRA
COORDENADOR DE MONITORAMENTO E DESMPENHO FUNCIONAL	GDA - 8	WESLEY VILELA DA SILVA
GERENTE DE PROVIMENTO E DESLIGAMENTO	GDA - 9	PRISCILLA DE SOUZA SILVA
GERENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO	GDA - 9	ROBERTO TOSHIYTI NAKANO
DIRETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS HOSPITALARES	GDA - 6	LUCIANA NUNES FARIA MONTEBELER
COORDENADOR DO CDMIC E PATRIMÔNIO	GDA - 8	JEFFERSON DA COSTA TEIXEIRA
DIRETOR DE COMPLEXO REGULADOR	GDA - 6	GABRIELLE TAQUES SILVA DE ALMEIDA
COORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	GDA- 8	KÊNIA BENEDITHA MORAES DE ARRUDA
GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	GDA - 9	GESSICA FERNANDA CALNAGO DE LIMA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HPSMC	GDA - 6	DENIELLEN NELIAN DE F C GAMA DA SILVEIRA
GERENTE DE ASSISTÊNCIA	GDA - 9	MAICON DO NASCIMENTO AMORIM
GERENTE DE APOIO TERAPEUTICO	GDA - 9	ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA
GERENTE DE ENFERMAGEM	GDA - 9	IRAN VICTOR RIOS DE AZEVEDO
GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO E DIAGNÓSTICO	GDA- 9	MARCOS VENICIOS DA SILVA CORREA
DIRETOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	GDA - 6	JANAINA DA SILVA PINHEIRO
COORDENADOR DE AÇÕES PRIMÁRIAS	GDA - 8	FRANCYELE MARQUES FRANCO
GERENTE DE SUPERVISÃO DE REGIONAL NORTE I	GDA - 9	CLAUDIA SOARES DE SOUZA
GERENTE DE SUPERVISÃO DE REGIONAL NORTE II	GDA - 9	ANA PAULA PEREIRA DUARTE
GERENTE DE SUPERVISÃO DE REGIONAL LESTE I	GDA - 9	DRIELLE VENANCIO BIGNARDE
GERENTE DE SUPERVISÃO DE REGIONAL LESTE II	GDA - 9	ANA CAROLINA PEREIRA BELEZI
GERENTE DE SUPERVISÃO DE REGIONAL OESTE I	GDA - 9	MARCELO COELHO SILVA
GERENTE DE SUPERVISÃO DE REGIONAL OESTE II	GDA - 9	IOLAZIL RODRIGUES OLIVEIRA REIS
GERENTE DE SUPERVISÃO DE REGIONAL SUL I	GDA - 9	HELLEN MARLEY DA SILVA ANUNCIAÇÃO
GERENTE DE SUPERVISÃO DE REGIONAL SUL II	GDA - 9	MARIA APARECIDA SOUZA DA FONSECA
GERENTE DE SUPERVISÃO DE REGIONAL RURAL E DE UNIDADES MÓVEIS	GDA - 9	MARINETE DE OLIVEIRA RIBEIRO
DIRETOR DE SAÚDE BUCAL	GDA - 6	CRISTHIANE ALMEIDA LEITE DA SILVA



DIRETOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	GDA - 6	ROSANE AUXILIADORA MARQUES FONTES MECIANO
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA GERAL	GDA - 8	VIVIANE RIBEIRO DE PAULA
COORDENADOR DA POLICLINICA DO PEDRA 90	GDA - 8	GLAUCE MARIA MONTES DE NOVAIS SOUZA
COORDENADOR DA UPA NORTE	GDA - 8	MATHEUS HENRIQUE DA FONSECA
COORDENADOR DA UPA SUL	GDA - 8	ELIZANGELA MARQUES VIEIRA
COORDENADOR DA UPA OESTE	GDA - 8	ODAIR MENDONSA DA SILVA
COORDENADOR DA UPA LESTE	GDA - 8	REBEKKA RESINO
COORDENADOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	GDA - 8	ZEUDA NETO VIANA
COORDENADOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS /IST	GDA - 8	KALINE MENDONÇA
COORDENADOR CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	GDA - 8	BRUNA ARGOLO SOARES
COORDENADOR CENTRO DE ESPECIALIDADES COXIPÓ	GDA - 8	CLAUDIA GOMES DOMINGUES
COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADOS (SAE'S)	GDA - 8	CAROLINE MELLO CERQUEIRA FERNANDES
COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO	GDA - 8	BERTONE GABRIEL MORAES DA SILVA
COORDENADOR DA LACEC	GDA - 8	BRUNA RAFAELA CARVALHO TAQUES FONSECA
COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL	GDA - 8	DARCI SILVA CARVALHO BEZERRA
GERENTE CAPS AD	GDA - 9	ROSILEIDE LOPES BEZERRA CAPILÉ
GERENTE CAPS CPA IV	GDA - 9	Fernanda Caloi Vasconcelos
GERENTE CAPS CPA II	GDA - 9	ADRYELLE OLIVEIRA DOS SANTOS
GERENTE DE RESIDENCIAS TERAPEUTICAS	GDA - 9	Lucas Xavier Rodrigues
DIRETOR DE VIGILANCIA EM SAÚDE	GDA - 6	SILVANA MARIA RIBEIRO ARRUDA DE MIRANDA
COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA	GDA - 8	MARILENA ABURAD DE FRANÇA NUNES
GERENTE DE VIGILANCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	GDA - 9	VICTOR PAGNOSI PACHECO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO	GDA - 9	CRISCIANE ZAMBRIM MENDONÇA
COORDENADOR CENTRO DE CONTROLE E ZONÓSES	GDA - 8	ALESSANDRA DA COSTA CARVALHO
GERENTE DE VIGILANCIA DE ANIMAIS SINANTROPICOS	GDA - 9	LETICIA MARIANA DE OLIVEIRA
COORDENADOR VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	GDA - 8	DALILA NAZARIO BARDEN SALES
GERENTE DE VIGILANCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSIVEIS	GDA - 9	BRUNO DA SILVA SANTOS
GERENTE DE VIGILANCIA DE NASCIMENTOS E OBITOS	GDA - 9	DIOGO BRUNO DA SILVA

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 979/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 07/03/2025.

Secretário Municipal de Cultura	GDA 1	Everson da Silva Jesus
Chefe de Gabinete	GDA 6	Dione Duarte de Oliveira Camargo Rocha
Assessor Executivo	GDA 5	Michele Cruz Silveira
Assessor Executivo de Planejamento e Monitoramento	GDA 5	Iranildes Maria Figueiredo Cunha
Assessor Técnico de Transparência e Prestação de Contas Sociais	GDA 7	Juliana Amorim Martins
Assessor Técnico de Valorização ao Patrimônio Cultural	GDA 7	Francisco das Chagas Rocha
Diretor Técnico de Projetos e Parcerias	GDA 5	Thiago Geraldo Marques
Coordenador Técnico de Descentralização Cultural	GDA 7	João Paulo Valério Campos
Coordenador Técnico de Patrimônio Histórico	GDA 7	Rosberg Rabelo Martins
Diretor Técnico de Economia Criativa	GDA 5	Júlio Bispo De Cerqueira Neto
Diretor Administrativo e Financeiro	GDA 6	Emerson Silva Oliveira
Coordenador Técnico Jurídico	GDA 7	Leonardo Caldas D Oliveira
Coordenador Técnico de Processos	GDA 7	Thifany Pantaroto Magalhaes Bertho

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 966/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 07/03/2025.

Secretário Municipal de Turismo	CGDA 1	Luís Fernando Medeiros Lima
Secretário Adjunto de Turismo	CGDA 3	Gustavo Vandoni da Silva Pereira
Diretor Especial de Turismo	CGDA 4	Rosely Nonato Silva
Diretor Administrativo e Financeiro	CGDA 6	Elizane Ropck
Coordenador Técnico de Captação de Recursos	CGDA 7	Weverton Ribeiro dos Santos
Coordenador Técnico de Aparelhos Turísticos	CGDA 7	Angela Lauriane Alves de Maria
Assessor Técnico	CGDA 7	Maryana Martinez Paixão Sandubete
Coordenador de Aparelhos Turísticos	CGDA 8	Tiago Sales de Almeida
Gerente Administrativo e Financeiro	CGDA 9	Ingrid Evelyn Ramos,

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 963/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 07/03/2025.

Secretário Adjunto de Habitação e Regularização Fundiária	CGDA 3	Michelle Almeida Dreher Alves
Assessor Especial	CGDA 6	Wilmar Lucas Netto



Assessor Técnico	CGDA 7	Roberto Lenzi
Assessor Técnico	CGDA 7	Evelyn Cristina Aquino de Souza
Assessor Técnico	CGDA 7	Nelson Higino da Silva Junior
Assessor Técnico	CGDA 7	Juliana Cristina Freitzen,
Assessor	CGDA 8	Adolfo Gabriel Mendes Martins
Coordenador Técnico Administrativo	CGDA 7	Rodolfo Pereira Gomes
Coordenador Técnico de Controle de Ocupações	CGDA 7	Luiz Alberto Gomes da Silva
Coordenador Técnico de Projetos	CGDA 7	Rodrigo Rubson Venancio de Melo Oliveira
Coordenador Técnico de Regularização Fundiária	CGDA 7	Tarciso Silva de Matos
Coordenador Técnica de Habitação	CGDA 7	Roberto Gusmão Santana
Coordenadoria de Convênios	CGDA 8	Alexsandro Alves de Souza
Coordenador de Desocupação	CGDA 8	Jonatan Ítalo Andrade Silva
Coordenador de Projetos	CGDA 8	Livia Tortorelli de Moura Lino
Coordenador de Mobilização Social	CGDA 8	Sebastião Celso Barbosa Moura
Coordenador de Carteira Imobiliária	CGDA 8	Jose Maria de Andrade
Coordenador de Cadastro Imobiliário	CGDA 8	Lourival Fernandes Rocha Farias
Coordenador de Serviço Social em Habitação	CGDA 8	Conceição Aparecida da Cruz
Assistente III	CGDA 11	Irislandes Ribeiro Dias
Gerente de Georreferenciamento	CGDA 9	Nathalia Cristina Lima Borges
Gerente de Habitação	CGDA 9	Kelen Aparecida de Almeida

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.****ABILIO BRUNINI****Prefeito Municipal****ATO GP Nº 965/2025****O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****EXONERAR**, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Obras Públicas, **a partir de 07/03/2025.**

Secretário Adjunto de Infraestrutura	CGDA 3	Melissa Cristina Borges
Secretário Adjunto de Planejamento e Projetos	CGDA 3	Sebastião Caetano Belém
Secretário Adjunto de Obras Públicas	CGDA 3	Mateus da Silva Alves,
Assessor Executivo	CGDA 5	Kellen Cristina Reis de Oliveira Silva
Assessor Executivo	CGDA 5	Manoel Raimundo dos Santos Fortes
Assessor Especial	CGDA 6	Murilo Massoli Leirião
Assessor Especial	CGDA 6	Gelton Guimarães de Oliveira
Assessor Especial	CGDA 6	Elzio José da Silva Velasco

Assessor Especial	CGDA 6	Kamila Pompeu da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro	CGDA 6	Aldivan Farias Assad
Diretor de Projetos e Orçamento	CGDA 6	Marinete de Barros Neves
Diretor de Obra Civil	CGDA 6	Ivan Salles Garcia
Diretor de Logística	CGDA 6	Hernani Peres Franco
Diretor de Infraestrutura Urbana e Rural	CGDA 6	Karoliny Tomaz de Oliveira,
Gerente Especial de Apoio Jurídico	CGDA 7	Nayara Lúcia Nunes Bernazzolli
Gerente Especial de Gestão de Pessoas	CGDA 7	Paulo Roberto de Mello
Assessor Técnico	CGDA 7	Leidiane Figueiredo Almece de Amorim
Assessor Técnico	CGDA 7	Mirko Fava
Assessor Técnico	CGDA 7	Junior de Souza Silva
Assessor Técnico	CGDA 7	Renan Macedo Omori
Assessor Técnico	CGDA 7	Thiago Oliveira Arruda
Assessor Técnico	CGDA 7	Mateus Vinicius Fuim dos Reis
Assessor Técnico	CGDA 7	Luiz Divino Borges
Assessor Técnico	CGDA 7	Marcos José Farias
Assessor Técnico	CGDA 7	Fernando Silva Neves
Assessor Técnico	CGDA 7	Sebastião Ferreira Filho
Assessor	CGDA 8	Nilson Candido Alves Junior
Coordenador Financeiro	CGDA 8	José Vitor dos Passos Assis
Coordenador de Projetos e Orçamento	CGDA 8	Karine Keiko Konisi Carneiro
Coordenador de Contrato e Convenio	CGDA 8	Lidia Jesus da Silva Soares
Coordenador de Obras de Edificação	CGDA 8	Adail de Arruda Felfili
Coordenador de Transporte e Pátio	CGDA 8	Jozan Diego Nunes Aprinio Rocha
Coordenador de Obras de Infraestrutura Urbana	CGDA 8	Magno Braga de Almeida
Coordenador de Manutenção e Infraestrutura Urbana	CGDA 8	Fernando Fraga de Souza
Coordenador de Gestão de Obras	CGDA 8	Luciene da Costa Gonçalves
Assistente I	CGDA 9	Lúcia Regina Santiago
Assistente I	CGDA 9	Adilson da Silva Graciano
Gerente de Orçamentos	CGDA 9	Jose Orlando Lehr
Gerente de Topografia	CGDA 9	Valdemiro Marques da Silva Filho
Gerente de Controle de Medições	CGDA 9	Claudia Palmeira Silva
Gerente de Manutenção da Frota	CGDA 9	Sebastião Vicente de Lima
Gerente de Controle de Frota	CGDA 9	Janete Auxiliadora Soares França
Gerente de Contratos	CGDA 9	Mirtes Ferreira Soares



Assistente III	CGDA 11	Cilvone Aparecida Passos
Assistente III	CGDA 11	Eder Jesus de Souza

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 967/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, **a partir de 07/03/2025.**

Secretário Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil	CGDA 1	Juliana Chiquito Palhares
Secretário Adjunto de Fiscalização	CGDA 3	Hudson Leite de Campos
Secretário Adjunto de PROCON	CGDA 3	Alexandre Cesar Lucas
Assessor Executivo	CGDA 5	Jean Michell da Silva Cardoso
Diretor de Regulação e Fiscalização de Atividades Econômicas	CGDA 6	Claudia Borges Bertoldo
Diretor Administrativo Financeiro	CGDA 6	Valquíria Marques Silva Machado
Diretor de Regulação e Fiscalização Ambiental e Urbanística	CGDA 6	Kelly Francisco de Barros,
Diretoria de Proteção e Defesa Civil	CGDA 6	Ozeias Souza de Oliveira
Coordenador Especial de Atendimento	CGDA 6	Keison Soares de Souza Sabino
Assessor Técnico	CGDA 7	Valdeci Barbosa dos Santos Junior
Coordenador Técnico de Fiscalização Ambiental	CGDA 7	Érico Cesar de Arruda e Silva
Assessor	CGDA 8	Lucas André Lescano Cruz
Assessor	CGDA 8	Diogo Viana Rabelo
Assessor	CGDA 8	Elaine Cristiane Leão Mendes
Coordenador de Patrimônio e Logística	CGDA 8	Deoclécio Dultra Ferreira
Coordenador de Tecnologia, Informação e Comunicação	CGDA 8	Samir Francisco Baracat
Gerente de Proteção Institucional	CGDA 9	Kalixmagno Almeida da Silva
Gerente de Prevenção e Apoio Operacional	CGDA 9	Hallane Ketsia Silva Costa
Gerente de Fiscalização de Perímetro Urbano	CGDA 9	Verônica Tem Caten
Gerente de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Naturais	CGDA 9	Luis Lucien Rosa e Silva
Gerente de Sistêmica de Fiscalização	CGDA 9	EFETIVO INDICADO JULIANA
Gerente de Planejamento	CGDA 9	Edward Oliviera Braga,

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 988/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Ordem Pública, **a partir de 07/03/2025.**

Secretário Municipal de Ordem Pública	GDA 1	Juliana Chiquito Palhares
Secretário Adjunto Especial de Procon	GDA 2	Alexandre Cesar Lucas
Secretário Adjunto e Regulação e Fiscalização	GDA 3	Robson Pereira dos Santos
Assessor Executivo	GDA 5	Keisson Soares de Souza Sabino
Assessor Executivo	GDA 5	Jean Michell da Silva Cardoso
Assessor	GDA 8	Silvia Ramos Bezerra Nascimento
Assessor	GDA 8	Joelton Kleison Arruda do Nascimento
Assessor	GDA 8	Eliana Aparecida Toledo
Assessor	GDA 8	Hallane Ketsia Silva Costa
Assessor	GDA 8	Diogo Viana Rabelo
Assessor	GDA 8	Dioclecio Dultra Ferreira
Assessor	GDA 8	Samir Francisco Baracat
Diretor Administrativo e Financeiro	GDA 6	Valquíria Machado
Gerente Administrativo Financeiro	GDA 9	Edward Oliveira Braga
Diretor de Regulação e Fiscalização de Atividades Econômicas	GDA 6	Claudia Borges Bertoldo
Coordenador Técnico de Fiscalização de Atividades Econômicas	GDA 7	Maria Elisângela Pereira
Gerente de Fiscalização de Atividades Econômicas	GDA 9	Augusto Cesar de Arruda Taques
Coordenador Técnico de Regulação de Atividades Econômicas	GDA 7	Marlene Silva Campos
Gerente de Regulação de Atividades Econômicas	GDA 9	Edio José Silva Duarte
Diretor de Regulação e Fiscalização de Atividades Ambientais e Urbanísticas	GDA 6	Kelly Francisco de Barros
Coordenador Técnico de Fiscalização Ambiental e Posturas	GDA 7	Verônica Ten Caten
Gerente de Fiscalização Ambiental e Posturas	GDA 9	Andréa Veruska Silva Araújo Gama
Coordenador Técnico de Regulação e Fiscalização de Poluição Sonora	GDA 7	Gilberto Pereira dos Santos
Gerente de Regulação e Fiscalização de Poluição Sonora	GDA 9	Baldoino de Souza Brandão Júnior
Coordenador Técnico de Regulação e Fiscalização de Obras	GDA 7	Erico Cesar de Arruda e Silva

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 985/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, **a partir de 07/03/2025.**

Diretor Geral	GDA 1	Israel Silveira Paniago
Diretor Técnico do Hospital Municipal de Cuiabá HMC	GDA 3	Valdei Antonio de Oliveira Cavalcante



Diretor Técnico do Hospital Municipal São Benedito HMSB	GDA 3	João Tatsuro Katsuyama Júnior
Diretor Técnico de Gestão	GDA 3	Fábio Marcelo Matos de Lima
Assessor Especial	GDA 6	Lucas Gabriel de Lima Sabo Mendes

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 953/2025**O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****EXONERAR**, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Planejamento, **a partir de 07/03/2025**.

Secretário Municipal da Planejamento	CGDA 1	Nivaldo de Almeida Carvalho Junior
Secretário Adjunto do Planejamento	CGDA 3	Patrícia Alonço dos Reis
Diretor Técnico de Orçamento	CGDA 5	Simone Emilia Cavasin Neves
Diretor Técnico de Convênio	CGDA 5	Leandro Antônio Alves da Silva
Assessor Especial	CGDA 6	Fernanda de Kássia Silva e Souza
Assessor Especial	CGDA 6	Silvina Maria do Anjos
Diretor Administrativo Financeiro	CGDA 6	Edilberto Gonçalves de Souza
Assessor Técnico	CGDA 7	Roberto Martinez Pinheiro
Assessor Técnico	CGDA 7	Cintia Suszek da Silva
Assessor Técnico	CGDA 7	Valéria dos Santos Ramos Arruda
Assessor Técnico	CGDA 7	Udson Rogerio Garcia Junior
Coordenador Técnico de Planejamento	CGDA 7	Frank Gonçalves de Oliveira
Coordenador Técnico de Programação Orçamentária	CGDA 7	Bruna Carolina dos Santos Ortiz Spadoni
Coordenador Técnico de Informações	CGDA 7	Sonia Regina Albuquerque Taveira de Arruda
Coordenador Técnico de Convênio	CGDA 7	Nathalia da Silva e Silva
Coordenador Técnico de Acompanhamento de Convênio	CGDA 7	Welida Carvalho das Neves
Assessor	CGDA 8	Ana Paula de Almeida Nascimento
Gerente Administrativo	CGDA 9	Evania de França Oliveira
Gerente de Acompanhamento de Planos	CGDA 9	Tatiele Silva Leal Yonekubo
Gerente de Indicadores	CGDA 9	André Souza da Silva

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 971/2025**O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****EXONERAR**, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, **a partir de 07/03/2025**.

Diretor Geral da Empresa de Saúde Pública	CGDA 1	Israel Silveira Paniago
Diretor Técnico Administrativo	CGDA 2	Fábio Marcelo Matos de Lima

Diretor Técnico de Saúde Pública	CGDA 2	Carlos Henrique Arruda Salles
Diretor Técnico Hospital Municipal de Cuiabá	CGDA 2	Fanavya Lauren de Castro Sulzbacher
Assessor Especial	CGDA 6	Lucas Gabriel de Lima Sabo Mendes

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 989/2025**O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****NOMEAR**, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Planejamento, **a partir de 07/03/2025**.

Secretário Municipal de Planejamento	GDA 1	Nivaldo de Almeida Carvalho Junior
Secretário Adjunto de Planejamento	GDA 3	Patrícia Alonço dos Reis
Assessor Técnico	GDA 7	Roberto Martinez Pinheiro
Assessor Técnico	GDA 7	Cintia Suszek da Silva
Assessor Técnico	GDA 7	Valéria dos Santos Ramos Arruda
Assessor	GDA 8	Ana Paula de Almeida Nascimento
Diretor Administrativo e Financeiro	GDA 6	Edilberto Gonçalves de Souza
Gerente Administrativo	GDA 9	Evania de França Oliveira
Diretor Técnico de Orçamento	GDA 5	Simone Emilia Cavasin Neves
Diretor Técnico de Planejamento	GDA 5	Silvina Maria do Anjos
Diretor Técnico de Convênio	GDA 5	Leandro Antonio Alves da Silva
Coordenador Técnico de Captação de Convênio e Congêneres	GDA -7	Bruna Carolina dos Santos Ortiz Spadone

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 990/2025**O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****NOMEAR**, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, **a partir de 07/03/2025**.

Diretor Técnico de Serviços Urbanos	GDA 5	Anderson Carvalho Matos
Diretor Técnico de Resíduos Sólidos	GDA 5	Henrique Ramos de Oliveira
Diretor Técnico Jurídico	GDA 5	Marilene Magalhães de Oliveira Rodrigues
Diretor Técnico de Paisagismo	GDA 5	Mykael dos Santos Silva
Diretor Técnico de Assuntos Institucionais	GDA 5	Robson Gonçalves de Lima
Assessor Especial Regional de Logística	GDA 6	José Sirlei Roza de Lima



Diretor Administrativo e Financeiro	GDA 6	Aparecida Castro da Silva
Coordenador Técnico Administrador Regional Sul I	GDA 7	Anne Carolyn Oliveira de Amorim
Coordenador Técnico Administrador Regional Leste I	GDA 7	Marcio Guia de Magalhães Silva
Coordenador Técnico Administrador Regional Oeste I	GDA 7	Antônio Fernando do Carmo
Coordenador Técnico Administrador Regional Nossa Senhora da Guia	GDA 7	Odilson Miranda Botelho
Coordenador Técnico Administrador Regional Distrito Sucuri	GDA 7	Miguel Jorge da Silva Moraes
Coordenador Técnico Administrador Regional Distrito Aguaçu	GDA 7	Vanderlei Alves Moraes
Coordenador Técnico Administrador Regional Coxipó do Ouro	GDA 7	Jurandir Alves da Cunha
Coordenador Técnico de Resíduo Sólido	GDA 7	Guilson Souza Santos
Coordenador Técnico de Zeladoria, Parques, Jardins	GDA 7	Eliakin da Silva Bendo
Coordenador Técnico de Limpeza Urbana	GDA 7	Marivaldo Damião da Silva
Coordenador Técnico de Logística	GDA 7	Everton Paixão Medeiros
Assessor Limpurb	GDA 8	Edson Miguel Venega da Conceição
Assessor Limpurb Regional Sul	GDA 8	Fabio Pereira da Silva
Assessor Limpurb Horto Florestal	GDA 8	José Augusto da Cunha
Assessor Transporte e Logística	GDA 8	Armando Benedito de Souza
Coordenador Administrativo	GDA 8	Humberto Rosa da Silva
Coordenador de Integração Comunitária de Iluminação	GDA 8	Adalgiso Trindade Dantas
Coordenador de Paisagismo	GDA 8	Oderly Marin de Abreu
Gerente Paisagismo	GDA 9	Félix Vieira Lima
Gerente de Parques e Jardins	GDA 9	André Luiz Fernandes da Mata
Gerente Administrativo, Financeiro e Patrimônio	GDA 9	José Wilson Freitas de Oliveira
Gerente de Concessão e Permissão	GDA 9	Norma Moraes Garcia Campos
Gerente de Ações Comunitárias	GDA 9	Rogério Gonçalves e Silva
Gerente Tapa Buraco	GDA 9	Esmael Xavier dos Santos

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 968/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, **a partir de 07/03/2025**.

Diretor Técnico de Serviços Urbanos	CGDA 3	Anderson Carvalho Matos
Assessor Executivo	CGDA 5	Mykaell dos Santos Silva
Assessor Executivo	CGDA 5	Marilene Magalhães de Oliveira Rodrigues

Assessor Executivo	CGDA 5	Robson Gonçalves de Lima
Assessor Especial	CGDA 6	Guilson de Souza Santos
Diretor Administrativo e Financeiro	CGDA 6	Aparecida Castro da Silva
Coordenador Especial de Limpeza Urbana	CGDA 6	Jose Sirlei Rosa de Lima
Administrador Regional Leste 1	CGDA 6	Márcio Guia de Magalhães
Administrador Regional Sul 1	CGDA 6	Anne Carolyn Oliveira de Amorim
Administrador Regional Oeste	CGDA 6	Antônio Fernando do Carmo
Administrador Distrital de Nossa Senhora da Guia	CGDA 6	Odilson Miranda Botelho
Administrador Regional Distrital do Sucuri	CGDA 6	Miguel Jorge Silva Moraes
Administrador Distrital Aguaçu	CGDA 6	Vanderlei Alves Moraes
Administrador Regional Distrital do Coxipó do Ouro	CGDA 6	Jurandir Alves da Cunha
Coordenador Técnico de Paisagismo	CGDA 7	Oderly Marin de Abreu
Coordenador Técnico de Coleta de Resíduos Sólidos	CGDA 7	Henrique Ramos de Oliveira
Coordenador Técnico de Aquisições e Contratos	CGDA 7	Everton Paixão Medeiros
Coordenador Técnico de Galerias Pluviais	CGDA 7	Marinaldo Damião da Silva,
Assessor	CGDA 8	Edson Miguel Venega da Conceição
Assessor	CGDA 8	Eliakim da Silva Brendo
Assessor	CGDA 8	José Augusto da Cunha
Assessor	CGDA 8	Fabio Pereira Silva
Coordenador Administrativo Financeiro	CGDA 8	Humberto Rosa da Silva
Coordenador de Transportes	CGDA 8	Armando Benedito Souza
Coordenador de Resíduos Sólidos	CGDA 8	Esmael Xavier dos Santos
Coordenador de Integração Comunitária de Mutirão	CGDA 8	Rogério Gonçalves e Silva
Coordenador de Integração Comunitária de Iluminação Pública	CGDA 8	Adalgiso Trindade Dantas
Gerência de Concessões e Permissões	CGDA 9	Norma Moraes Garcia Campos
Gerente de Parques, Jardins, Praças e Canteiros	CGDA 9	Andre Luiz Fernando da Mata
Gerente de Operações e Coletas de Resíduos Sólidos	CGDA 9	Félix Vieira Lima
Gerente Administrativo Financeiro	CGDA 9	Jose Wilson Freitas de Oliveira

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 969/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá, **a partir de 06/03/2025**.



Diretor Regulador Presidente	DAR 1	Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor Regulador de Fiscalização	DAR 1	Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Regulador Ouvidor	DAR 1	Jesus Lange Adrien Neto

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI**Prefeito Municipal****ATO GP Nº 972/2025****O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 07/03/2025.**

Secretário Municipal de Governo	GDA - 1	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito	GDA - 1	Willian Leite de Campos
Secretário de Assuntos Estratégicos	GDA- 1	Murilo Bianchini
Secretário Adjunto Especial de Defesa Civil	GDA - 2	Alessandro Borges Ferreira
Secretário Adjunto Especial de Assuntos Comunitários	GDA - 2	Amarildo Batista
Secretário Adjunto de Projetos Sociais	GDA - 3	Hélida Vilela de Oliveira
Assessor Executivo	GDA- 5	Danilo Gaíva Magalhães dos Santos
Assessor Executivo	GDA - 5	Nelson Francisco do Nascimento
Assessor Executivo	GDA - 5	Gleisson Pereira dos Santos
Assessor Executivo	GDA - 5	Leovaldo Castro de Campos
Assessor Executivo de Apoio Jurídico	GDA - 5	Geissiane Thalita Marques Aguiar
Assessor Executivo de Comunicação	GDA - 5	Luciene Lins da Silva
Assessor Especial	GDA - 6	Katharina Fioravanti Montenegro de Paula
Assessor Especial	GDA - 6	Emilly Fabian de Souza Raimundo
Assessor Especial	GDA- 6	Apolo Rodrigues Burjack
Assessor Especial	GDA- 6	Gabriela Coleta Almeida
Assessor Especial	GDA- 6	Ivone Magalhães de Mello Menezes
Assessor Especial	GDA - 6	Elaine da Silva Campos
Assessor Especial	GDA - 6	Marília Gabrielle Figueiredo Fontes
Assessor Técnico	GDA - 7	Flávio Mesquita Munhoz da Silva
Assessor Técnico	GDA - 7	Camila da Silva Miranda Pozza
Assessor Técnico	GDA - 7	Jean Lucas dos Santos Nascimento
Assessor Técnico	GDA - 7	Bartira Pereira de Souza
Assessor Técnico	GDA- 7	Jair Francisco dos Santos
Assessor Técnico	GDA - 7	Leticia Pedreira Perez

Assessor Técnico	GDA - 7	Nivea Clarine Monteiro Rocha Turbino
Assessor Técnico	GDA - 7	Anna Selmy dos Santos Silva
Assessor	GDA - 8	João Antônio da Silva Pereira Medeiros
Assessor	GDA- 8	Kellen da Silva Souza
Assessor	GDA - 8	Daniella Duque Borges
Assessor	GDA- 8	Erika Figueiredo Souza Gama
Assessor	GDA- 8	Manoelly Lima de Campos
Assessor	GDA- 8	Thaynanda Souza Serra
Assessor	GDA - 8	Eliene Silva de Farias
Assessor	GDA - 8	Victor Hugo Taques Herane
Assistente	GDA - 9	Luana Albina de Souza
Assistente	GDA - 9	Adriana do Carmo Ribeiro de Souza Cruz
Diretor Administrativo e Financeiro	GDA- 6	Ageu Gomes Machado
Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA- 7	Flávia Antunes de Medeiros
Coordenador Administrativo e Financeiro	GDA - 8	Diélen de Souza Ferreira
Coordenador de Almoxarifado	GDA- 8	André Fernandes Malvezzi
Diretor Especial de Governo	GDA- 4	Willian Adorno Moura
Diretor Técnico de Assuntos Legislativos	GDA - 5	Mariana Borges de Almeida
Diretor de Assuntos Legislativos	GDA- 6	Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin
Coordenador Técnico de Controle de Processos	GDA - 7	Wanessa Oliveira da Silva
Coordenador Técnico de Transparência	GDA - 7	Ellen Cristina Alves França
Coordenador Técnico de Decretos	GDA - 7	Ruth Rodrigues de Mesquita
Diretor Técnico de Cerimonial	GDA- 5	Celso Ribeiro Fernandes
Diretor de Cerimonial	GDA - 6	Walquíria Matos Martins
Diretor de Bem Estar Animal	GDA- 6	Andrea Janaina de Melo
Coordenador Educacional de Combate a Maus Tratos	GDA- 8	Saul da Conceição Molfato
Coordenador da Junta Militar	GDA - 8	Elaine Leão Neves
Diretor de Resposta e Reconstrução	GDA- 6	Ozeias Souza de Oliveira
Diretor de Atos de Cargos Comissionados	GDA - 6	Evailde Bomfim dos Santos
Diretor Técnico de Engenharia de Obras	GDA- 5	Leonardo Brandão Pereira
Diretor Técnico de Núcleo do Prefeito	GDA - 5	Silvio Weesley Mendes Xavier
Diretor Especial de Núcleo da 1ª Dama	GDA - 4	Grasiele Lopes Monteiro Moraes
Coordenador de Reparação e Proteção	GDA - 8	Lucas André Lescano Cruz
Coordenador de Controle de Conselho	GDA - 8	Helena Marina Costa Bucair Bareloni

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.



ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 976/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, **a partir de 07/03/2025**.

Secretário Municipal de Assistência Social	GDA - 1	VANIA GARCIA ROSA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica	GDA - 3	JULIENE PAOLA REIS
Secretário Adjunto de Assistência Social	GDA - 3	LUCAS PAULO TAVARES
Secretário Adjunto de Inclusão	GDA - 3	ANDRICO XAVIER
Assessor Executivo Programa Siminina	GDA - 5	IVETE CARNEIRO DE SOUZA
Assessor Especial	GDA - 6	WILLAME ALVES DE ALMEIDA
Assessor Técnico	GDA - 7	KALINE SOUZA DOURADO SILVA
Assessor Técnico	GDA - 7	FELIPE CARDOSO SILVA
Assessor Técnico	GDA - 7	CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA MORAES FRAGA
Assessor	GDA - 8	LIDIANNE SAMARA DE SOUZA BARROS MOREIRA
Assessor	GDA - 8	JAQUELINE DE ARRUDA
Diretor Técnico de Fundo Municipal de Assistência Social	GDA - 5	FABIO BARROS LIMA
Coordenador Técnico de Execução Orçamentária e Financeira	GDA - 7	DANIELA NUNES DE OLIVEIRA DIAS
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios	GDA - 6	LORENA RODRIGUES DOS SANTOS INACIO
Coordenador Técnico de Captação de Recursos	GDA - 7	CLAUDIANE DOS SANTOS
Diretor de Gestão de Pessoas	GDA - 6	AMANDA LOPES NEVES MARIANO
Coordenador Técnico de Desenvolvimento e Educação Permanente	GDA - 7	SHEILA PATRICIA VENDRAMINI
Coordenador Técnico de Dados Estatísticos	GDA - 7	IGOR DE MELLO SPINDOLA
Coordenador Técnico de Segurança Alimentar	GDA - 7	MARIA CELIA VIEIRA QUICHABA
Coordenador de Padaria Comunitária	GDA - 8	DENARI ATAIDE DOS SANTOS
Coordenador Técnico Operacional	GDA - 7	ALESSANDRA SOUZA REIS
Coordenador de Engenharia e Manutenção Predial	GDA - 8	VALDENILDO FERREIRA GOMES
Coordenador de Almoxarifado	GDA - 8	ROGERIO MELO OLIVEIRA
Coordenador de Transporte e Patrimonio	GDA - 8	WENDER JASSON DE ARRUDA E SOUZA
Diretor de Proteção Social Básica e Especial	GDA - 6	AMANDA LOPES NEVES MARIANO
Coordenador Técnico de Atenção Básica e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	GDA - 7	FAILSE CIDELE DA SILVA
Coordenador de Vigilância Socioassistencial e Planejamento	GDA - 8	Claudia Cristina Oliveira Moraes Fraga
Gerente de CRAS Getúlio Vargas	GDA - 9	ONILCE HELENA DO NASCIMENTO

Gerente de CRAS Pedra 90	GDA - 9	MAYARA MARTINS SILVA
Gerente de CRAS Planalto	GDA - 9	GLEICIANE NASCIMENTO
Gerente de CRAS Jardim União	GDA - 9	AURICLEIDE BATOLINA DA ROSA
Gerente de CRAS Tijucal	GDA - 9	DAGNEL RENNER ENORE SILVA
Gerente de CRAS Jardim Araújo	GDA - 9	ALINE FERREIRA
Gerente de CRAS Nova Esperança	GDA - 9	JOSIANE ÉGLER DE LIMA
Gerente de CRAS CPA	GDA - 9	KARINY APARECIDA OLENCE E SILVA
Gerente de CRAS Paraeiro	GDA - 9	JESSICA FERREIRA DAMASCENA
Gerente de CRAS Osmar Cabral	GDA - 9	EDINEISE DA CUNHA VELASCO
Gerente de CRAS Pedregal	GDA - 9	WENDER COSTA MORAES
Gerente de CRAS Dom Aquino	GDA - 9	LUCIANA FIGUEIREDO NUNES DA CUNHA
Gerente de CRAS Novo Colorado	GDA - 9	DANDARRA DE MORAES VARELLA
Gerente de CRAS Dr. Fábio	GDA - 9	HELLEN CRISTINA DA SILVA
Gerente de CCI Padre Firmo	GDA - 9	ROSANA FERREIRA DO NASCIMENTO SANTANA
Gerente de CCI João Guerreiro	GDA - 9	DEBORA GALDINA BATISTA DA SILVA
Gerente de CCI AIDEE Pereira	GDA - 9	SANDRA ALVES MARTINS
Gerente de CCI Maria Ignês	GDA - 9	PALOMA FERREIRA DE LIMA
Gerente de Cadastro único	GDA - 9	JESSICA MARIA DE AMORIM SANTOS
Coordenador Técnico de Média Complexidade e Alta Complexidade	GDA - 7	RUTE MERLE DOS SANTOS COSTA PIZZA
Gerente de CREAS Centro	GDA - 9	DARIANE RITA KASTRILLAN DE MELO
Gerente de CREAS Norte	GDA - 9	VERA LUCIA MARTINS PEREIRA
Gerente de Unidade de Acolhimento Porto	GDA - 9	LUIZ PHILIPPE BELARMINO REIS
Gerente de Unidade de Acolhimento Miraglia	GDA - 9	FRANCISLENE SANTOS VILELA PINTO
Gerente de Unidade de Acolhimento Casa de Amparo	GDA - 9	FABIANA MARIA AUX. DA SILVA SOARES
Diretor de Direitos Humanos	GDA - 6	Wilame Alves de Almeida
Coordenadoria Técnica de Atenção a Pessoa em Situação de Rua	GDA - 7	DAYVSON KASSIO FERREIRA BUENO
Coordenadoria Técnica de Abordagem Social e Atenção a Pessoa em Situação de Rua	GDA - 7	JOELTON DE SOUSA
Gerente de Centro POP	GDA - 9	ROBSON JOSE SANTANA DE AGUIAR
Coordenador Técnico de Promoção e Defesa dos Direitos do Idosos	GDA - 7	ERIKA KAIRA CARMO DA CRUZ ZANINI
Coordenador Técnico de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	GDA - 7	UILMARA SOBRINHO CASTANON
Coordenador Técnico de Promoção e Defesa dos Direitos da Diversidade Sexual	GDA - 7	ALLEJANDRO VAZ
Coordenador Técnico de Promoção e Defesa dos Direitos da Igualdade Racial e Mulher	GDA - 7	CELIA APARECIDA LEITE
Diretor de Políticas de inclusão	GDA - 6	PAULO CESAR DE FREITAS MOUSINHO
Gerente de Inclusão Social	GDA - 9	ROSENIL DA CONCEIÇÃO SILVA

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.



Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 974/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá, a partir de 07/03/2025.

Diretor Regulador Presidente	DAR 1	Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor Regulador de Fiscalização	DAR 1	Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Regulador Ouvidor	DAR 1	Jesus Lange Adrien Neto

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 973/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 07/03/2025.

Secretário Municipal de Esporte	GDA - 1	Jefferson Carvalho Neves
Secretário Adjunto de Esporte e Lazer	GDA - 3	Otávio Rodrigo Palácio Favaro
Secretário Adjunto de Projetos Esportivos	GDA - 3	Pablo Rodrigo Queiroz
Assessor Técnico	GDA - 7	Fábio Bumlai Alves Pinto
Diretor Técnico de Infraestrutura Esportiva	GDA -5	Ricardo Giradelo da Silva
Coordenador Técnico de Manutenção das Unidades Esportivas	GDA -7	Roberto Gonçalves Peron
Coordenador Técnico de Operação das Unidades Esportivas	GDA - 7	Edval Alves Ribeiro
Diretor Técnico de Execução, Fomento e Eventos Esportivos	GDA - 5	Cleiton André Zuhl
Diretor de Esporte, Saúde e Lazer	GDA - 6	Marcos Paulo Conceição dos Santos
Diretor Técnico de Cooperação e Parcerias Institucionais	GDA - 5	Walmer Ferreira Sander
Coordenador Técnico de Parcerias Institucionais	GDA - 7	Thiago Eduardo Milhomem Santos Gonçalves
Coordenador Técnico de Projetos Esportivos	GDA -7	Edson Luiz Manfrim

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 975/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho, a partir de 07/03/2025.

Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho	GDA - 1	Fellipe Pereira Corrêa
--	------------	------------------------

Secretário Adjunto de Agricultura	GDA - 3	Vicente Falcão de Arruda Filho
Assessor Técnico	GDA - 7	Delvan Rosa Parreira Junior
Assessor Técnico	GDA - 7	Enos Pereira Andrade
Assessor Técnico	GDA - 7	Jesse Soares de Oliveira
Assessor Técnico	GDA - 7	Ivanilda de Fátima Vidal
Assessor	GDA - 8	Joaquim Valadares Lira Júnior
Assistente	GDA - 9	Geovanna Cristiny Marques Aguiar
Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	Pedro Pio de Souza
Gerente Administrativo	GDA - 9	Valquíria Moura Alves
Diretor Especial de Agricultura e Trabalho	GDA - 4	Leandro Rodrigo Figueiredo de Oliveira
Diretor de Geração de Emprego, Renda e Qualificação	GDA - 6	Paulo Victor Araujo Amorim
Gerente de Trabalho	GDA - 9	Ana Paula de Jesus Bom Despacho
Diretor de Agricultura e Abastecimento	GDA - 6	Renildo Soares de França
Coordenador Técnico de Agricultura e Abastecimento	GDA - 7	Luis Alberto Rodrigues Leite
Coordenador de Agricultura	GDA - 8	Pedro Mello Damasceno
Coordenador de Inspeção Municipal	GDA - 8	Debora Eunice da Silva
Coordenador de Logística	GDA - 8	Pablo Fernandes de Carvalho

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 977/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 07/03/2025.

Secretário Municipal De Comunicação	GDA 1	Ana Karla Ataíde Aires Costa
Secretário Adjunto De Comunicação	GDA 3	Maxwell De Aguiar Santos
Secretário Adjunto Administrativo	GDA 3	Thania Zanette
Assessor Executivo	GDA 5	Rennan Melo De Oliveira
Assessor Executivo	GDA 5	Rafael Costa Rocha
Assessor Especial	GDA 6	Ulisses Barros Pereira Barros
Assessor Especial	GDA 6	Kallel Stephano Lustosa Rodrigues
Assessor Técnico	GDA 7	Alessandra Laura Marques De Oliveira
Assessor Técnico	GDA 7	Francinei Marans Dos Santos
Assessor Técnico	GDA 7	Rafael Oswaldo Laureano Leme Neto
Assessor Técnico	GDA 7	Adriana Sílvia De Assunção



Assessor Técnico	GDA 7	Arianna Cintia De Matos
Assessor Técnico	GDA 7	Gustavo Messias Alves
Assessor	GDA 8	Erlan Lima De Aquino
Assessor	GDA 8	Marco Antônio Peixoto
Assessor	GDA 8	Moacir Figueiredo De Oliveira
Assessor	GDA 8	Rodrigo De Moura Xavier
Diretor Administrativo E Financeiro	GDA 6	Fernanda Pereira Simeone Borges De Figueiredo
Coordenador Técnico Administrativo E Financeiro	GDA 7	Maria Uquesinivea Cordeiro Moura
Diretor Técnico De Comunicação	GDA 5	Raul Bradok Neves Tesoura
Diretor Técnico De Mídias	GDA 5	Wilmar Lucas Neto

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 960/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Trabalho Agricultura e Desenvolvimento Econômico, **a partir de 07/03/2025.**

Secretário Municipal de Trabalho, Agricultura e Desenvolvimento Econômico	CGDA 1	Fellipe Pereira Correa
Secretário Adjunto de Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Abastecimento	CGDA 3	Vicente Falcão de Arruda Filho
Diretor Administrativo Financeiro	CGDA 6	Nayara Stephanie Batista Velasco
Diretor de Agricultura e Abastecimento	CGDA 6	Renildo Soares de França
Diretor de Indústria, Comércio, Serviços e Tecnologia	CGDA 6	Paulo Victor Araujo Amorim
Diretor de Geração, Emprego, Renda e Qualificação	CGDA 6	Pedro Pio de Souza
Assessor Técnico	CGDA 7	Ivanilda de Fátima Vidal
Assessor Técnico	CGDA 7	Enos Pereira de Andrade
Assessor Técnico	CGDA 7	Ezequiel da Silva Santos
Assessor Técnico	CGDA 7	Delvan Rosa Pereira Junior
Assessor Técnico	CGDA 7	Jesse Soares de Oliveira
Assessor	CGDA 8	Joaquim Valadares Lira Júnior
Gerente Especial de Agricultura e Abastecimento	CGDA 7	Luiz Alberto Rodrigues Leite
Coordenador de Agricultura Familiar	CGDA 8	Pedro Mello Damaceno
Coordenador de Abastecimento	CGDA 8	Luanderson Jorge de Arruda
Coordenador de Inspeção Municipal	CGDA 8	Debora Eunice Salvador Costa
Coordenador de Logística	CGDA 8	Pablo Fernandes de Carvalho
Coordenador de Relação do Trabalho e Qualificação	CGDA 8	Jonas Rocha Valentins,

Gerente do Trabalho	CGDA 9	Ana Paula de Jesus Bom Despacho
Assistente I	CGDA 9	Geovanna Christiny Marques Aguiar
Assistente I	CGDA 9	Valquíria Moura Alves

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 978/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Controladoria Geral do Município, **a partir de 07/03/2025.**

CONTROLADOR GERAL	GDA - 01	WESLEY EMERICH BUCCO
Secretário Adjunto de Especial de Ouvidoria	GDA - 02	Jesse Soares de Oliveira
Assessor Técnico	GDA - 07	VALDINEI COUTO FERREIRA DA SILVA
Assessor Técnico	GDA - 07	ELDA MOURA SANTOS
Assessor Técnico	GDA - 07	JULIENA SILVEIRA DOS SANTOS
Assessor Técnico	GDA - 07	VITELMAR DE OLIVEIRA
Assessor Técnico	GDA - 07	JOILCE BOTELHO ACOSTA
Assessor Técnico	GDA - 07	PAULO CEZAR DE FIGUEIREDO TAQUES
Diretor Administrativo e Financeiro	GDA - 06	EIRES DE OLIVEIRA MOURA
Diretor Geral de Transparência	GDA - 06	ERIKA ARRUDA DA MATTÁ
Diretor Geral de Controle Interno	GDA - 06	WANDERSON ARRUDA DE OLIVEIRA
Diretor Geral de Auditoria	GDA - 06	BRUNO QUEIROZ PEREIRA

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 979/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 07/03/2025.**

Secretário Municipal de Cultura	GDA 1	Everson da Silva Jesus
Chefe de Gabinete	GDA 6	Dione Duarte de Oliveira Camargo Rocha
Assessor Executivo	GDA 5	Michele Cruz Silveira
Assessor Executivo de Planejamento e Monitoramento	GDA 5	Iranildes Maria Figueiredo Cunha
Assessor Técnico de Transparência e Prestação de Contas Sociais	GDA 7	Juliana Amorim Martins
Assessor Técnico de Valorização ao Patrimônio Cultural	GDA 7	Francisco das Chagas Rocha
Diretor Técnico de Projetos e Parcerias	GDA 5	Thiago Geraldo Marques



Coordenador Técnico de Descentralização Cultural	GDA 7	João Paulo Valério Campos
Coordenador Técnico de Patrimônio Histórico	GDA 7	Rosberg Rabelo Martins
Diretor Técnico de Economia Criativa	GDA 5	Júlio Bispo De Cerqueira Neto
Diretor Administrativo e Financeiro	GDA 6	Emerson Silva Oliveira
Coordenador Técnico Jurídico	GDA 7	Leonardo Caldas D Oliveira
Coordenador Técnico de Processos	GDA 7	Thifany Pantaroto Magalhaes Bertho

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 961/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 07/03/2025.**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	CGDA 1	Everson da Silva Jesus
Secretário Adjunto de Cultura e Esporte	CGDA 3	Pablo Rodrigo Queiroz
Diretor Especial de Projetos Culturais	CGDA 4	Leandro Rodrigo Figueiredo de Oliveira
Assessor Executivo	CGDA 5	Michele Cruz Siqueira
Diretor Administrativo e Financeiro	CGDA 6	Iranildes Maria Figueiredo Cunha
Diretor de Eventos	CGDA 6	Marcos Paulo Conceição dos Santos
Diretor de Esportes	CGDA 6	Paulo Cesar e Silva,
Coordenador Técnico de Ação Cultural	CGDA 7	Leonardo Caldas D'Oliveira
Coordenador Técnico de Projetos Culturais	CGDA 7	Juliana Amorim Martins
Coordenador Técnico de Ações Esportivas	CGDA 7	Júlio Bispo de Cerqueira Neto
Coordenador Técnico de Manutenção de Rede Física	CGDA 7	Ricardo Giradelo da Silva
Coordenador Técnico de Aparelhos Cultura/Esporte	CGDA 7	Thiago Eduardo Milhomem Santos Gonçalves
Assessor	CGDA 8	Fabio Bumlai Alves Pinto
Assessor	CGDA 8	Rosiceli de Arruda
Assessor	CGDA 8	João Paulo Valério de Campos
Coordenador de Eventos	CGDA 8	Thifany Pantarotto Magalhães Bertho
Coordenador de Unidades Esportivas	CGDA 8	Thiago Geraldo Marques
Coordenador de Projetos e Programas Esportivos	CGDA 8	Roberto Gonçalves Peron
Coordenador do Complexo Dom Aquino	CGDA 8	José Moreira dos Santos

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 979/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 07/03/2025.**

Secretário Municipal de Cultura	GDA 1	Everson da Silva Jesus
Chefe de Gabinete	GDA 6	Dione Duarte de Oliveira Camargo Rocha
Assessor Executivo	GDA 5	Michele Cruz Silveira
Assessor Executivo de Planejamento e Monitoramento	GDA 5	Iranildes Maria Figueiredo Cunha
Assessor Técnico de Transparência e Prestação de Contas Sociais	GDA 7	Juliana Amorim Martins
Assessor Técnico de Valorização ao Patrimônio Cultural	GDA 7	Francisco das Chagas Rocha
Diretor Técnico de Projetos e Parcerias	GDA 5	Thiago Geraldo Marques
Coordenador Técnico de Descentralização Cultural	GDA 7	João Paulo Valério Campos
Coordenador Técnico de Patrimônio Histórico	GDA 7	Rosberg Rabelo Martins
Diretor Técnico de Economia Criativa	GDA 5	Júlio Bispo De Cerqueira Neto
Diretor Administrativo e Financeiro	GDA 6	Emerson Silva Oliveira
Coordenador Técnico Jurídico	GDA 7	Leonardo Caldas D Oliveira
Coordenador Técnico de Processos	GDA 7	Thifany Pantaroto Magalhaes Bertho

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 957/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento do Controlador Geral do Município, **a partir de 07/03/2025.**

Controlador Geral do Município	CGDA 1	Wesley Emerich Bucco
Ouvidor Geral do Município	CGDA 1	Jesse Oliveira França
Ouvidor Assistente	CGDA 7	João Cecilio Junior
Diretor Administrativo e Financeiro	CGDA 6	Eires de Oliveira Moura
Diretor Geral de Transparência Pública	CGDA 6	Erika Arruda da Matta Vieira
Diretor de Controle Interno	CGDA 6	Wanderson Arruda de Oliveira
Diretor de Auditoria	CGDA 6	Bruno Queiroz Pereira
Coordenador de Transparência Ativa	CGDA 8	Joice Botelho Acosta Santos
Coordenador de Controle Social	CGDA 8	Ester de Jesus Silva Tortorelli
Coordenador de Normatização de Controle Interno	CGDA 8	Maria Silvana Alves
Coordenador de Gestão de Pessoas e Previdência	CGDA 8	Vitelmar de Oliveira
Coordenador de Operacionalização de Auditoria	CGDA 8	Juliana Silveira dos Santos



Coordenador de Planejamento de Auditoria	CGDA 8	Paulo Cezar de Figueiredo Taques,
Assistente I	CGDA 9	Elda Moura Santos
Assistente I	CGDA 9	Valdinei Couto Ferreira da Silva

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 981/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 07/03/2025.**

Secretário Municipal de Educação	GDA 1	Evanilda Solange Dias
Secretário Adjunto de Gestão Educacional	GDA 3	Vilmara da Silva Vidica
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa	GDA 3	Jessika Nayara Silva Oliveira
Assessor Técnico	GDA 7	Carla da Silva Ferreira
Assessor Técnico	GDA 7	Meyre Rosana Guedes Snowareski
Assessor Técnico	GDA 7	Jussara Ester Kmita da Silva
Ouvidor	GDA 7	Valquíria da Silva Graus
Diretor Administrativo e Financeiro	GDA 6	Karina Maria Rosa de Almeida
Coordenador Técnico de Aquisições	GDA 7	Devailson Betim Sampaio
Coordenador Técnico de Informática	GDA 7	Andrey Francisco Rocha
Coordenador Técnico Administrativo e de Patrimônio	GDA 7	Rhode Figueiredo Santana
Coordenador de Transporte	GDA 8	Marinês Fátima da Silva
Coordenador de Nutrição Escolar	GDA 8	Maria Aparecida Pinheiro Capssa
Coordenador Técnico de Gestão de Pessoas	GDA 7	Nilda Souza de Arruda Pinto
Coordenador de Gestão de Pessoas	GDA 8	Caroline Ferreira de Amorim
Coordenador de Contabilidade	GDA 8	Jacenira Tereza Magalhães
Coordenador de Prestação de Contas	GDA 8	Wagner Luis Zaviasky
Coordenador Técnico de Manutenção	GDA 7	Vinício Marques de Brito
Diretor de Gestão Educacional	GDA 6	Paulo Pereira Epifânio
Coordenador Técnico de Currículo	GDA 7	Flavia Karolina Campos Gomes
Coordenador de Gestão e Legislação	GDA 8	Isabella Maria Curvo Bezerra Santiago Silva
Coordenador Técnico de Ensino	GDA 7	Mariluci de Souza Farias Brandão
Coordenador de Educação Especial	GDA 8	Luzia Ramos de Araújo
Coordenador de Programas e Projetos	GDA 8	Maiza Pereira Lima
Coordenador Técnico de Planejamento e Orçamento	GDA 7	Maria Aparecida Pereira de Oliveira

Coordenador de Microplanejamento Educacional	GDA 8	Ana Claudia Rocha Vieira
Coordenador de Informação Estatística	GDA 8	Gutierrez Cecilio Belém

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 954/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir de 07/03/2025.**

Secretário Municipal de Comunicação	CGDA 1	Ana Karla Ataíde Aires Costa Perdigão
Secretário Adjunto de Núcleo Sistêmico Administrativo	CGDA 3	Thania Zanette
Secretário Adjunto de Comunicação	CGDA 3	Maxwell de Aguiar Santos
Diretor Técnico de Mídias Sociais	CGDA 5	Rennan Melo de Oliveira
Diretor Técnico de Marketing	CGDA 5	Rafael Costa Rocha
Diretor Técnico de Comunicação	CGDA 5	Raul Bradock Neves Tesoura
Assessor Especial	CGDA 6	Kallel Stephano Lustosa Rodrigues
Assessor Especial	CGDA 6	Ulisses Lallo Pereira Barros
Diretor Administrativo Financeiro	CGDA 6	Fernanda Pereira Simeone Borges de Figueiredo
Assessor Técnico	CGDA 7	Nilson Jose Vieira
Assessor Técnico	CGDA 7	Davi Couto Valle
Assessor Técnico	CGDA 7	Gustavo Messias Alves
Assessor Técnico	CGDA 7	Arianna Cintia de Matos Lopes
Assessor Técnico	CGDA 7	Alessandra Laura Marques de Oliveira
Assessor Técnico	CGDA 7	Francinei Marans dos Santos
Assessor Técnico	CGDA 7	Eliana Aparecida Bess
Assessor Técnico	CGDA 7	Rafael Oswaldo Loreano Leme Neto
Assessor Técnico	CGDA 7	Adriana Silvia de Assunção
Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	CGDA 7	Maria Uequesinivea Cordeiro Moura
Assessor	CGDA 8	Lidyane Auxiliadora Moraes Fava
Assessor	CGDA 8	Marco Antônio Peixoto
Assessor	CGDA 8	Max Cardoso Baia
Assessor	CGDA 8	Erlan Lima de Aquino,
Assessor	CGDA 8	Rodrigo Moura Xavier,
Assessor	CGDA 8	Moacir Figueiredo de Oliveira
Assessor	CGDA 8	Denis Moraes Cardoso



Gerente Administrativo

CGDA
9

Luana Albina de Souza

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.****ABILIO BRUNINI****Prefeito Municipal****ATO GP Nº 959/2025****O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****EXONERAR**, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, **a partir de 07/03/2025.**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa Com Deficiência	CGDA 1	Vânia Garcia Rosa
Secretário Adjunto de Assistência Social	CGDA 3	Lucas Paulo Tavares
Secretário Adjunto de Direitos Humanos	CGDA 3	Hélida Vilela de Oliveira
Secretário Adjunto de Pessoas com Deficiência	CGDA 3	Andrico Moraes Xavier
Assessor Executivo	CGDA 5	Ivete Carneiro de Souza
Diretor Técnico de Fundo Municipal	CGDA 5	Fabio Barros Lima
Assessor Técnico	CGDA 7	Lorena Rodrigues dos Santos Inacio
Assessor Técnico	CGDA 7	Erika Kaira Carmo da Cruz Zanini
Assessor Técnico	CGDA 7	Luciene Lins da Silva
Assessor Técnico	CGDA 7	Sheila Vendramini
Assessor Técnico	CGDA 7	Gleiciane Nascimento
Assessor Técnico	CGDA 7	Andrea Simone Nascimento de Arruda Delgado
Assessor Técnico	CGDA 7	Mayara Martins Silva
Assessor Técnico	CGDA 7	Paulo César de Freitas Moosinho
Assessor Técnico	CGDA 7	Auriclei Bartolina da Rosa
Assessor Técnico	CGDA 7	Onilce Helena do Nascimento
Assessor Técnico	CGDA 7	Maria Celia Vieira Quichaba
Assessor Técnico	CGDA 7	Silvia Helena Silva de Barros Pires
Assessor Técnico	CGDA 7	Jessica Ferreira Damacena
Coordenador Técnico de Gestão e Políticas Sociais	CGDA 7	Failse Cidele da Silva
Gerente Especial de Gestão de Políticas Sociais	CGDA 7	Josemar Macino Dias
Assessor	CGDA 8	Lidiane Samara de Souza Barros Moreira
Assessor	CGDA 8	Jaqueline de Arruda
Coordenador de Almoxarifado	CGDA 8	Gyselma Aparecida Tavares
Coordenador de Tecnologia e Informação	CGDA 8	Wilian Neres Santos

Coordenador de Padaria Comunitária	CGDA 8	Deanari Ataíde dos Santos
Coordenador de Políticas de Gestão Estratégica	CGDA 8	Vanessa Magalhães
Coordenador de Proteção Social Básica	CGDA 8	Jenail Luciana de Almeida
Coordenador de Proteção Social Especial	CGDA 8	Rute Merle dos Santos
Coordenador de Execução Orçamentária Financeira Contábil	CGDA 8	Daniela Nunes de Oliveira Dias
Coordenador Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	CGDA 8	Célia Aparecida Leite
Coordenador de Políticas de Inclusão Social	CGDA 8	Rosenil da Conceição Silva
Assistente I	CGDA 9	Regiane Raquel Neres dos Santos
Assistente I	CGDA 9	Kaline Souza Dourado Silva
Assistente I	CGDA 9	Igor de Melo Espindola
Gerente de Serviços Gerais	CGDA 9	Brenda Borges dos Santos
Gerente de Patrimônio	CGDA 9	Wender Jason de Arruda e Souza
Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional	CGDA 9	Pamela de Oliveira Souza
Gerente da Casa de Conselhos	CGDA 9	Alessandra Souza Reis
Gerente de Almoxarifado	CGDA 9	Rogério Melo de Oliveira
Gerente de Vigilância Socioassistencial	CGDA 9	André Luís de Moraes Silva
Gerente de Atenção Básica	CGDA 9	Geovane Jose Tomazzi
Gerente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	CGDA 9	Edna Vanessa Leal dos Santos
Gerente de Média Complexidade	CGDA 9	Gildely Salinas El Hage,
Assistente II	CGDA 10	Jessika Cândida da Silva

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.****ABILIO BRUNINI****Prefeito Municipal****ATO GP Nº 962/2025****O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****EXONERAR**, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 07/03/2025.**

Secretário Municipal de Educação	CGDA 1	Evanilda Solange Dias
Secretário Adjunto de Educação	CGDA 3	Vilmara da Silva Vidica
Diretor Administrativo Financeiro	CGDA 6	Karina Maria Rosa de Almeida
Diretor de Gestão Educacional	CGDA 6	Paulo Pereira Epifânio
Assessor Técnico	CGDA 7	Carla da Silva Ferreira
Assessor Técnico	CGDA 7	Vinicius Marques de Brito
Ouvidor	CGDA 7	Walquíria da Silva Graus
Coordenador Técnico de Infraestrutura	CGDA 7	Jorge Alexandre Lima de Souza,



Coordenador Técnico Administrativo	CGDA 7	Leandro Augusto Pereira Bonfim,
Coordenador Técnico de Gestão de Pessoas	CGDA 7	Nilda Souza de Arruda Pinto
Coordenador Técnico de Aquisições	CGDA 7	Devailson Betim Sampaio
Coordenador Técnico de Ensino	CGDA 7	Mariluce de Souza Farias Brandão,
Coordenador Técnico de Planejamento e Orçamento	CGDA 7	Maria Aparecida Pereira de Oliveira
Gerente Especial de Informática	CGDA 7	Andrey Francisco Rocha
Coordenador de Manutenção	CGDA 8	Fernanda de Moraes Berbet
Coordenador Administrativo e Patrimônio	CGDA 8	Rhode Figueiredo Santana,
Coordenador de Transporte	CGDA 8	Marines de Fatima Silva
Coordenador de Nutrição Escolar	CGDA 8	Flavia Karolina Campos Gomes
Coordenador de Contabilidade	CGDA 8	Jacenira Tereza Magalhães
Coordenador de Controladoria	CGDA 8	Cleonice Guia de Amorim Sales
Coordenador de Promoção de Pessoas	CGDA 8	Wagner Luiz Zavasck
Coordenador de Folha de Pagamento	CGDA 8	Mireta Leite Delgado
Coordenador de Gestão de Pessoas	CGDA 8	Caroline Ferreira de Amorim
Coordenador de Formação	CGDA 8	Isabela Maria Curvo Bezerra Santiago Silva
Coordenador de Programas e Projetos	CGDA 8	Silvia Rosa de Oliveira,
Coordenador de Educação à Distância	CGDA 8	Maysa Pereira Lima
Coordenador de Gestão e Legislação	CGDA 8	Jussara Ester Kmita da Silva
Coordenador de Informação e Estatística	CGDA 8	Gutierrez Cecilio Belem
Coordenador de Microplanejamento Educacional	CGDA 8	Ana Claudia Rocha Vieira

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 982/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Procuradoria Geral do Município, **a partir de 07/03/2025.**

Procurador Geral do Município	FG1	Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador - Geral Adjunto	FG2	Rober Caio Martins Ribeiro
Corregedor Geral	FG3	Carlos Eduardo Lopes
Procurador Chefe de Licitações e Contratos	FG4	Daniel Zampieri Barion
Procurador Chefe de Assuntos Administrativos e Legislativos - PAAL	FG4	HERMANO JOSÉ DE CASTRO LEITE
Procurador Chefe de Assuntos Fundiários Ambientais e Urbanísticos - PAFU	FG4	PATRÍCIA CAVALCANTI ALBUQUERQUE
Procurador Chefe de Fiscal	FG4	RICARDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Procurador Chefe Judicial - PJUD	FG4	Bianca Botter Zanardi
Assessor Executivo	GDA 5	CARLOS RAFAEL DEMIAN GOMES DE CARVALHO

Assessor Técnico	GDA 7	JEAN CARLOS PALMA DE A. FERREIRA
Assessor Técnico	GDA 7	LEANDRO RODRIGUES DO PRADO
Assessor Técnico	GDA 7	SEMEIR ALVES PENHA
Assessor Técnico	GDA 7	GERALDO JULIÃO DA SILVA
Assessor Técnico	GDA 7	CRISTINA RIBEIRO DA SILVA TAVARES
Assessor Técnico	GDA 7	BENEDITO CLEBER MODESTO DA SILVA
Assessor Técnico	GDA 7	JOÃO MARCOS RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro	GDA 6	REINALDO NEVES NASCIMENTO
Diretor da Dívida Ativa	GDA 6	STEFFANNY FIDELIS CARDOSO
Coordenador Técnico Fiscal	GDA 7	MARCIO DA SILVA FRANCO
Diretor da PGM	GDA 6	RAFFAELLA TAYANNE RIBEIRO JARDIM

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 950/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 07/03/2025.**

Secretário Municipal de Governo	CGDA 1	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Adjunto Especial de Relações Institucionais	CGDA 2	Murilo Bianchini
Secretário Adjunto Especial de Assuntos Estratégicos	CGDA 2	Elson Ferreira de Oliveira Junior
Secretário Adjunto Especial de Relações Comunitárias	CGDA 2	Amarildo Batista
Chefe de Gabinete do Prefeito	CGDA 2	Willian Leite de Campos
Assessor Executivo	CGDA 5	Danilo Gaiva Magalhães dos Santos
Assessor Executivo	CGDA 5	Nelson Francisco Nascimento
Assessor Executivo	CGDA 5	Gleisson Pereira dos Santos
Assessor Executivo	CGDA 5	Willian Adorno Moura
Coordenador de Núcleo do Prefeito	CGDA 5	Silvio Weesley Mendes Xavier
Coordenador de Núcleo Institucional	CGDA 5	Celso Ribeiro Fernandes
Coordenador de Núcleo da 1ª Dama	CGDA 5	Grasiele Lopes Monteiro Moraes
Assessor Especial	CGDA 6	Katharina Fioravanti Montenegro de Paula
Assessor Especial	CGDA 6	Emilly Fabian de Souza Raimundo
Diretor Administrativo Financeiro	CGDA 6	Ageu Gomes Machado
Diretor de Cerimonial	CGDA 6	Walquíria Matos Martins
Diretor de Atos e Decretos	CGDA 6	Flávia Castro de Carvalho Couto Gardin



Assessor Técnico	CGDA 7	Flávio Mesquita Munhoz da Silva
Assessor Técnico	CGDA 7	Elle Cristina Alves de França
Assessor Técnico	CGDA 7	Ruth Rodrigues de Mesquita
Assessor Técnico	CGDA 7	Roberto Gusmão Santana
Assessor Técnico	CGDA 7	Marília Gabrielle Figueiredo Fontes
Assessor Técnico	CGDA 7	Camila da Silva Miranda Pozza
Assessor Técnico	CGDA 7	Jean Lucas dos Santos Nascimento
Assessor Técnico	CGDA 7	Bartira Pereira de Souza Albernaz Garcia
Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	CGDA 7	Flavia Antunes de Medeiros
Coordenador Especial de Atos	CGDA 6	Evalde Bomfim dos Santos
Coordenador Técnico de Controle	CGDA 7	Wanessa Oliveira da Silva
Gerente Especial Assuntos Comunitários.	CGDA 7	Jair Francisco dos Santos
Coordenador de Controle	CGDA 8	André Fernandes Malvezzi
Assessor	CGDA 8	Victor Hugo Taques Herane
Assessor	CGDA 8	João Antônio da Silva Pereira Medeiros
Assessor	CGDA 8	Gislayne do Nascimento Costa
Assessor	CGDA 8	Kellen da Silva Souza
Assessor	CGDA 8	Daniella Duque Borges
Assessor	CGDA 8	Erika Figueiredo Souza Gama
Assessor	CGDA 8	Manoelly Lima de Campos
Assessor	CGDA 8	Thaynanda Souza Serra
Assistente I	CGDA 9	Eliene Silva de Farias
Assistente II	CGDA 10	Adriana do Carmo Ribeiro de Souza Cruz

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 956/2025**O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****EXONERAR**, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Procuradoria Geral do Município, **a partir de 07/03/2025**.

Procurador-Geral do Município	CGDA 1	Luiz Antônio Araujo Junior
Corregedor Geral	CGDA 4	Carlos Eduardo Lopes
Procurador Geral Adjunto	CGDA 3	Rober Caio Martins Ribeiro
Procurador-Chefe de Assuntos Fundiários Ambientais e Urbanísticos	CGDA 5	Patrícia Cavalcanti Albuquerque
Procurador-Chefe de Assuntos Administrativos e Legislativos	CGDA 5	Hermano José de Castro Leite

Procurador chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos	CGDA 5	Daniel Zampieri Barion
Procurador-Chefe Judicial	CGDA 5	Bianca Botter Zanardi
Procurador-Chefe Fiscal	CGDA 5	Ricardo Alves dos Santos Junior
Assessor Executivo	CGDA 5	Carlos Rafael Damian
Diretor Administrativo Financeiro	CGDA 6	Reinaldo Neves do Nascimento
Diretor da Dívida Ativa	CGDA 6	Stefanny Fidelis Cardoso
Diretor da PGM	CGDA 6	Raffaella Tayanne Ribeiro Jardim
Chefe de Gabinete	CGDA 7	Simeir Alves Penha
Assessor Executivo	CGDA 5	Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho
Assessor Técnico	CGDA 7	João Marcos Ramos
Assessor Técnico	CGDA 7	Jean Carlos Palma de Arruda Ferreira
Assessor Técnico	CGDA 7	Leandro Rodrigues do Prado
Assessor Técnico	CGDA 7	Cristina Ribeiro da Silva Tavares
Assessor Técnico	CGDA 7	Benedito Cleber Modesto da Silva
Assessor Técnico	CGDA 7	Geraldo Julião da Silva,
Assessor	CGDA 8	Paola Shimizu Schlindwen Teódulo
Assessor	CGDA 8	Eduardo Augusto Del Barco Correa
Coordenador Técnico	CGDA 7	Marcio Silva Franco

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.